Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 8
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 46/2007

RECEBIDO EM: 9 de abril de 2007.

Nº DO PROJETO: 46/2007

SÚMULA: Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

AUTOR: Vereadores Aldir Vendruscolo – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Tasca – DEM.

LEITURA EM PLENÁRIO: 9 de abril de 2007.

DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES EM: 6 de junho de 2007

JUSTIÇA E REDAÇÃO: Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB
POLÍTICAS PÚBLICAS: Volmir Sabbi – PT
ORÇAMENTO E FINANÇAS: Cilmar Francisco Pastorello – PR

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de junho de 2007.
Aprovado com 10 (dez) votos a favor
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de junho de 2007.
Aprovado com 10 (dez) votos a favor
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de junho de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 356/2007

Lei nº 2782, de 19 de junho de 2007.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4067, dos dias 7 e 8 de julho de 2007.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 86
Visto:

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4067 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 7 E 8 DE JULHO DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.782, DE 19 DE JUNHO DE 2007

Altera denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, instituído através da Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, passando denominar-se de "Distrito Administrativo Nova Espero".

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições da Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, que não conflitem com a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 46/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Nelson Bertani, Osmar Braun Sobrinho e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de junho de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 05
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 46/2007

Súmula: Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, instituído através da Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, passando denominar-se de "Distrito Administrativo Nova Espero".

Art. 2º. Permanecem inalteradas as disposições da Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 46/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Tasca – DEM.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 84
Visto:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2007

Os vereadores Aldir Vendruscolo – DEM; Nelson Bertani – PDT; Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Tasca – DEM, autores do projeto de lei nº 46/2007, buscam através do mesmo, autorização legislativa para alterar a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

Consta do § 5º, do artigo 8º, da Lei nº 2347/2004, que para alteração de nomenclatura de distritos administrativos é necessário resultado favorável, através de consulta plebiscitária. E esta regra está contemplada considerando que no dia 2 de junho de 2007 foi realizado plebiscito com a finalidade de mudança de nome do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, para Distrito Administrativo de Nova Espero. Dos 465 eleitores, 398 votaram sim, isto é, pela mudança do nome do Distrito para Distrito Administrativo de Nova Espero.

A matéria contempla os preceitos legais e como o resultado do plebiscito foi SIM, esta Comissão após analisar o projeto, entende que o mesmo encontra-se apto a seguir sua regimental tramitação, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 6 de junho de 2007.

Aldir Vendruscolo – DEM

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidente)

Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB - Relator

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALMIR TASCA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PATO BRANCO – PR.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 83
Visto:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2007

Buscam os Vereadores proponentes, através do projeto de lei nº 46/2207, obter a concordância dos demais pares desta Casa de Leis para alterar a denominação do distrito administrativo desta cidade.

Referido Distrito que hoje se chama Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, passará a chamar-se de Distrito Administrativo de Nova Espero.

Houve consulta popular através de plebiscito, onde o nome sugerido foi aprovado por mais de 85% (oitenta por cento) da comunidade consultada, sendo certo, que esta é a vontade dos mesmos, cabendo à Câmara tão somente homologar tal decisão.

Do ponto de visto orçamentário e financeiro, não haverá nenhum implicação que signifique o aumento de gastos municipais, razão pela qual, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Pato Branco-PR., em 11 de junho de 2007.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – PR / RELATOR

NELSON BERTANI – PDT / MEMBRO

GUILHERME SEB. SILVÉRIO – PMDB / MEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -04-Jun-2007-16:21-000474-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 82
Visto:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO ROQUE DO CHOPIM

Pato Branco, 4 de junho de 2007

Ilmo. Sr.
Valmir Tasca
MD. Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Encaminhamos todos os documentos autenticados envolvendo o plebiscito para a mudança do nome do Distrito de São Roque do Chopim para Distrito de Nova Espero. Solicitamos, em caráter urgente, a oficialização da alteração de nome.

Atenciosamente,

Vivaldino Rossoni
Vivaldino Rossoni
Presidente da Associação

Valter Trojan
Presidente da Comissão Eleitoral

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHOPIM
CNPJ 02203059/0001-02

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 84
Visto:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

O Presidente da Associação dos Moradores do Bairro São Roque do Chopim, sede do Distrito Administrativo, em conjunto com as comunidades de Rondinha, São Paulo, do Quebra Freio, Linha Piacentini, Bom Retiro, Linha Mafra, Linha Borges, Bairro Petrycoski, Linha Pozza e São Gotardo no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade CONVOCA todos os eleitores com domicílio eleitoral pertencentes as seções números 18, 19, 24,99,119 e 128 para votação plebiscitária com a finalidade de mudança de nome do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim para Distrito Administrativo de Nova Espero, a ser realizada no próximo dia 2 de junho de 2007, nos seguintes locais e horários

Local	**Horário**
Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim – Eleitores das seções 18,19,24 e 128	Das 8 às 17 horas
Pavilhão da Comunidade de Rondinha – Eleitores da Seção 119	Das 13 às 16 horas
Pavilhão da Comunidade de Quebra Freio – Eleitores da Seção 99	Das 13 às 16 horas

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
Nas seções do Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim
Presidente: Antonio Giacomini
Mesária: Mari Mafra
Presidente: Adrieli Sobierai Machado
Mesária: Francieli Zini.
Na Seção do Pavilhão da Comunidade de Rondinha
Presidente Valcir Rosoni
Mesário Valdomir Bonfante
Na Seção do Pavilhão da Comunidade de Quebra Freio
Presidente: Clésio Rufatto
Mesário: Delvo Castagnara
A Comissão Organizadora do Plebiscito e responsável pelo escrutínio dos votos será assim constituída:
Presidente – Valter Trojan
Membros: Darci Bertoldo, Vivaldino Rossoni, Olindo Virginio Rufatto, Antonio Giacomoni, Evandro Néri, Marcelo Daletese, Augustinho Polazzo, Valdecir Barônio Ari Paulo Tirlone e Volnei Sgarbossa.
O escrutínio dos votos se dará no Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim, logo após o final da votação.

Pato Branco,30 de maio de 2007.

Vivaldino Rossoni
Presidente

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 80
Visto:

ORIENTAÇÕES AOS ORGANIZADORES DO PLEBISCITO

O plebiscito é importante, mas terá validade desde que preceitos democráticos sejam mantidos. Algo que devemos priorizar para evitar contestações futuras quanto ao processo de mudança do nome. Portanto sua colaboração é essencial.

- Membros da Comissão Organizadora e mesários **JAMAIS** devem:

- Usar camiseta do Sim Por Nova Espero e materiais de divulgação do Sim
- Pedir voto pelo Sim
- Dizer: - Votou para a gente?
- Pré-marcar cédula
- Aceitar e valorizar pessoas fazendo boca de urna.
- Permitir que cartazes e carros de som fiquem numa faixa de 150 metros da urna
- Tomar bebidas alcoólicas no local de votação
- Sair da mesa e local de votação: mesário e presidente
- Aceitar votação sem o título de eleitor nas seguintes seções e locais:

Local	**Horário**
Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim – Eleitores das seções 18,19,24 e 128	Das 8 às 17 horas
Pavilhão da Comunidade de Rondinha – Eleitores da Seção 119	Das 13 às 16 horas
Pavilhão da Comunidade de Quebra Freio – Eleitores da Seção 99	Das 13 às 16 horas

AUTENTICAÇÃO
A Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO -PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracini
Notário
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 79
Visto:

PODE

- Pessoa com camiseta ou adesivo do Sim por Nova Espero votar normalmente.

- Fila de espera antes da votação na urna

NÃO PODE

- Votar sem pertencer a (s) seção (ões) de sua urna

- Votar na sua urna eleitor que deveria votar noutro local

- Duas pessoas com duas cédulas de votação ou mais pessoas na mesma urna.

- Deixar o local durante horários previstos o mesário e presidente. Pode ir ao banheiro, mas voltar rapidamente ao ponto de atendimento.

- Pegar ajuda de pessoas que não integrem a Comissão Organizadora. São integrantes da Comissão Organizadora: Valter Trojan, Darci Bertoldo, Vivaldino Rossoni, Olindo Virginio Rufatto, Antonio Giacomoni, Evandro Néri, Marcelo Daletese, Augustinho Polazzo, Valdecir Barônio Ari Paulo Tirlone e Volnei Sgarbossa.

EVITAR

Aglomeração de pessoas perto do local de votação.

PERGUNTAS:

- Tenho o título da seção 18. Posso votar em Quebra Freio?

Não. Você só pode votar no Bairro São Roque ou, em outros casos, nos locais divulgados em edital, acima apresentados

- Quem mora fora do Distrito e tem título de votação nele pode votar?

Sim. Desde que pertença a uma destas seções: 18,19,24, 99, 119 e 128.

- Alguém pode votar no lugar do titular?

Não. Ele apenas pode ser ajudado ou conduzido por uma pessoa da família em caso de doença ou idade avançada.

Você pode falar para as pessoas qual sua opção?

Não. Seja neutro no local de votação.

Rafael Thiago Weber Martins de Melo
CPF 029.498.259-07
Juramentado

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 927
PATO BRANCO - PR
04 JUN 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracini
Notário

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 78
Visto:

INDISPENSÁVEL A ROTINA DE ATENDIMENTO AO ELEITOR NO LOCAL DE VOTAÇÃO

Usar o crachá que preparamos na Aliados

Ter umas quatro canetas esferográficas de cor única azul disponíveis

O eleitor chega

Você pega o título eleitoral e confere a Seção

Preenche o Controle de Presenças nos itens nome e seção

Passa o Controle de Presenças para o eleitor assina-lo

Só repassa a cédula de votação para o eleitor seguinte, depois que o eleitor anterior depositou o voto na urna

Observado isto passa a cédula para o eleitor votar

Indica o local de votação (DEVE SER NUM LOCAL ONDE NÃO SEJA VISÍVEL O VOTO)

Aguarda a votação – Nunca apurar ou ir no local ensinar.

Se limitar a dizer a distância, caso o eleitor pergunte: - O senhor (a) escolhe a vontade: Concorda com a mudança de nome é SIM,o primeiro quadradinho ou não concorda com a mudança do nome é NÃO, segundo quadradinho.

Agradece a votação.

Atende outro eleitor

No término do horário de votação se deslocar, presidente e mesário juntos até o Pavilhão do Bairro São Roque levando a urna, sem qualquer desvio de caminho ou parada.

NO ESCRUTÍNIO

- Nunca misturar os três locais de votação
- Totalizar votos por local de votação
- Lançar o total de votos obtidos no arquivo escrutínio.xls (no Excel)
- Tirar na impressora o resultado no Excell
- Colher a assinatura de presidentes de mesa, mesários e presidentes do Bairro e da Comissão Organizadora.
- Elaborar a Ata baseado no arquivo de texto semi-pronto atafechamentodeeleicao.doc (Word)

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO -PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraczia
Notário

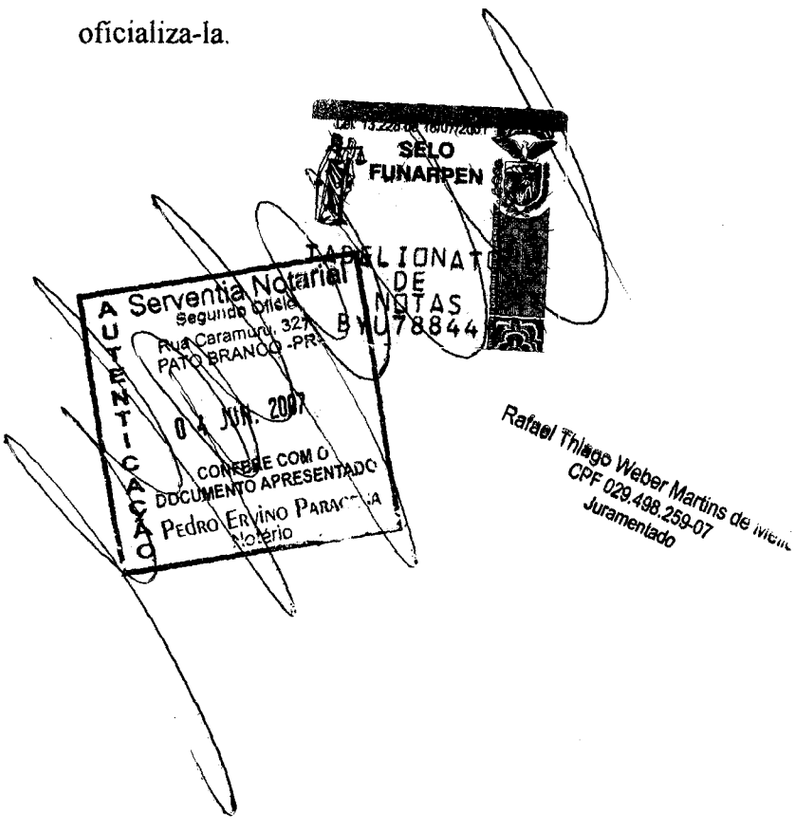
Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 77
Visto:

- Neste arquivo relatar algum fato a-anormal verificado.

- Tirar a ata na impressora

- Pegar a assinatura de todos para a ata

- Na segunda-feira autenticar algumas assinaturas e a ata para confirmar data e oficializa-la.



Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 76
Visto:

ATA 01-02-2007

Consulta Popular Pró-Mudança do Nome do Distrito de São Roque do Chopim para Distrito de Nova Espero.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, com início às 8 horas, deu-se início a votação da Consulta Popular ou plebiscito, mediante a apresentação do título eleitoral de eleitores das seções 18, 19, 24,99,119 e 128, com locais de votação no Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim, Pavilhão da Comunidade de Rondinha e Pavilhão da Comunidade de Quebra Freio, locais difundidos em edital no Jornal Diário do Sudoeste, de 1 de junho de 2007, por som de rua e nas rádios locais.

No Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim – Eleitores, que sediou as seções 18 e 19 votaram 193 eleitores; Também no Pavilhão do Bairro São Roque do Chopin, nas seções 24 e 128 votaram 198 eleitores. no pavilhão da Comunidade de Rondinha que atendeu eleitores da Seção 119 votaram 30 pessoas; e no Pavilhão de Quebra Freio, da Seção 99, votaram 44 eleitores. Portanto compareceram para votar 465 eleitores. As votações obtidas no escrutínio que contou com a presença dos vereadores Valmir Tasca, Osmar Braun Sobrinho e Nelso Bertani e lideranças comunitárias foram as seguintes:

Seções 18,19 foram 159 Sim, 33 ' Não 01 Brancos/Nulos. Nas seções 24 e 128 foram 174 Sim 24 Não e zero Brancos/Nulos; Seção 119 foram 26 Sim 04 Não e zero Brancos/Nulos e Seção 99 foram 39 Sim 5 Não e zero Brancos/Nulos. 398=5 NM

Houve a presença no pleito dos presidentes da Associação Vivaldino Rossoni e da Comissão Eleitoral, Valter Trojan e dos representantes das seções do Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim -Presidente: Antonio Giacomini e Mesária: Mari Carbone; da Seção do Pavilhão da Comunidade de Rondinha - Presidente Valcir Rosoni e Mesária Valdomir Bonfante; da Seção do Pavilhão da Comunidade de Quebra Freio - residente: Clésio Rufatto e mesário: Delvo Castagnara e dos membros da Comissão Organizadora do Plebiscito Darci Bertoldo, Vivaldino Rossoni, Olindo Virginio Rufatto, Antonio Giacomoni, Evandro Néri, Marcelo Daletese, Augustinho Polazzo e Valdecir Barônio. Houve ainda a presença de visitantes, entre eles, o presidente da Câmara Municipal, Valmir Tasca e dos vereadores Osmar Braun Sobrinho e Nelson Bertani, os empresários Cláudio Petrycoski e Ricardo Guerra.

Nada mais havendo a registrar eu, Marcelo Daletese, integrante da Comissão Eleitoral, lavro a presente ata que passa a ser assinada por todos os componentes da mesa.

Pato Branco, 2 de junho de 2007.

Rafael Thiago Weber Martins de Melo
CPF 028.498.259-07
Juramentado

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 922
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
04 JUN 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraginski
Notário
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
U78843

Presidência Comissão Eleitoral

Presidência Associação

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 76
Visto:

Comissão Eleitoral

Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim – Eleitores das seções 18,19,24 e 128
Presidente
Mesário

Pavilhão da Comunidade de Rondinha – Eleitores da Seção 119
Presidente
Mesário

Pavilhão da Comunidade de Quebra Freio – Eleitores da Seção 99
Presidente
Mesário

Lideranças presentes

SELO FUNARPEN

Serventia Notarial e Registral
Segundo Ofício de Notas
Rua Caramuru, 1078 84
PATO BRANCO - PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraginski
Notário

AUTENTICAÇÃO

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

TOTAIS DO ESCRUTÍNIO

Resultado da apuração do Plebiscito do Distrito de São Roque do Chopim, em 2 de junho de 2007.

		Total de votantes	Sim	Não	Nulos/brancos	Assinatura presidente da mesa	Assinatura mesário
Pavilhão São Roque	Seções 18 e 19	193	159	33	1		
Pavilhão São Roque	Seções 24 e 128	198	174	24	0		
Rondinha	Seção 119	30	26	4	0		
Quebra Freio	Seção 99	44	39	5	0		
	Totais gerais	465	398	66	1	Anexar a este documento votos por urna	
	%		85,6	14,2	0,2		

Assinatura presidente da Associação dos Moradores do Bairro São Roque do Chopim

Presidente da Comissão Organizadora do Plebiscito

TABELIONATO
SELO FUNARPEN
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paranhos
Notário
14 JUN. 2007
PATO BRANCO - PR

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 74

Rondinha	Seção 119
Votos sim	26
Votos não	4
Brancos/Nulos	
Total	30
Relato de incidente:	
Assinatura presidente	
Assinatura mesário	

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 73
Visto:

AUTENTICAÇÃO
Serventia Not... Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Bruno Parac...
Notário
SELO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS
AU78846

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 72
Visto:

Quebra Freio	Seção 99
Votos sim	38 + 1 = 39
Votos não	05
Brancos/Nulos	00
Total	44
Relato de incidente	Nenhum
Assinatura presidente	
Assinatura mesário	

OUVE 1 VOTO EM QUE A PESSOA MANIFESTOU O SIM FORA DO CAMPO DESCRITO MAS A COMISÃO ENTENDEU A INTENÇÃO DO VOTO VALIDANDO O MESMO.

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327 NOTAS
PATO BRANCO - PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracena
Notário

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Pavilhão São Roque	Seções 18 e 19
Votos sim	159
Votos não	33
Brancos/Nulos	1
Total	193
Relato de incidente:	
Assinatura presidente	
Assinatura mesário	

Brancos

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
BYU78850

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 827
PATO BRANCO - PR
04 JUN 2007
CONFERE COM O
DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracc...
Notário

Rafael Thiago Weber Martins de ...
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 71
Visto:

198 Votantes

Pavilhão São Roque	Seções 24 e 128
Votos sim	174
Votos não	24
Brancos/Nulos	—
Total	198
Relato de incidente	não houve
Assinatura presidente	[signature]
Assinatura mesário	Mari M. Carbon

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 70
Visto: [signature]

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
[illegible] DE NOTAS
[illegible] 78849

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
04 JUN. 2007
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraceda
Notário

Rafael Thiago Weber Martins da [illegible]
CPF 029.498.259-07
Juramentado

CONTROLE DE PRESENÇAS

Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná

Seções 119

Pavilhão de Rondinha

	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	VALMIR MARTINS	0119	Valmir J. Martins
2	MARINES C. Bonfante	0119	Marines C. Bonfante
3	CLEIDE A. U. DAS NEVES	0119	Cleide A U Neves
4	LORESSI V. J. F. MARTINS	0119	Loressi Martins
5	HERMES WIZNIASKI	119	Hermes Wizniaski
6	VALDOMIR BONFANTE	119	Valdomir Bonfante
7	JANILCE PADILHA	119	Janilce Padilha
8	ANDREA MATOVANI	119	Andreia Matovani
9	MALENE N KASTER	119	Marlene N. Kaster
10	JOÃO KASTER	119	João Kaster
11	ARISTIDES RONSSANI	119	Aristides Ronssani
12	LUCIA P. R	119	Lucia Peretto Ronssani
13	JOÃO PEREIR	119	João Pereira
14	VALDIR POLAZZO	119	Valdir Polazzo
15	CELESTINA POLAZZO	119	Celestina Polazzo
16	FELIX A. VALMORBIDA	119	Felix Valmorbida
17	IRDELEMES CALHEIROS DOS SANTOS	119	
18	ADREY P. MARTINS	119	Adrey P. Martins
19	PAULINA V. DA SILVA	119	Paulina V. da Silva
20	MARIA V. PADILHA	119	Maria Padilha
21	IVONE FIORI	119	Ivone Fiori
22	JILSO J. DA SILVA	119	Jilso José da Silva
23	JOSÉ L PERETTO	119	José Luiz Peretto
24	OELDE CALDATO	119	Elide Caldato
25	IVANIDE V. POLAZZO	119	Ivanilde Polazzo
26	OSMIR RONSSANI	119	Osmir Ronssani
27	OSMAR RONSSANI	119	Osmar Ronssani
28	Valdir Ronsani	119	Valdir Ronsani
29	IVANO CALDATTO	119	Ivano Caldatto
30	ELIZETE T. ROSSANI	119	

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - Paraná
AUTENTICAÇÃO
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

SELO FUNARPEN
ABELIONATO DE NOTAS
BYU78848

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 69
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 99		
	Pavilhão de Quebra Freio		
	Nome	Seção eleitoral	Assinatura
1	Valmir Piovesan	99	
2	Neveleri Maria Brustolin da Silva	99	
3	Ênio Pacino da Silva	99	
4	Silvane Bonadiman	99	
5	Ulamor Sdão Rigelo	99	
6	Claudete Bonan	99	
7	Boro Baldin	99	
8	Adesir Piovesan	99	
9	[redacted]		
10			
11	Laudelino Piovesan	99	
12	Dam Dal-Piva	99	
13	Arcinda Martins de Almeida	99	
14	Deluco Castagnara	99	
15	Clesio André Rufatto	99	
16	Olindo V. Rufatto	99	
17	Adriceli Pacino da Silva	99	
18	Cleci Castagnara	99	
19	Tatiane Castagnara Simionato	99	
20	Clovis A. Rufatto	99	
21	Olinde Rufatto	99	
22	Helena Guarese	99	
23	Sadi Cardoso	99	
24	Carlos Sozo	99	
25	Maria de Fatima Perusso Sozo	99	
26	Albino Guarese	99	
27	Ivanir Castagnara	99	
28	Helena Polese Rigello	99	
29	Artemio Rezeck	99	
30	[illegible]	99	

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO

04 JUN. 2007

CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO

Pedro Ervino Paracena
Notário

SELO FUNARPEN

ABEL TONATTO DE NOTAS BYU78853

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 68
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 99		
	Pavilhão de Quebra Freio		
	Nome	Seção eleitoral	Assinatura
1	Sandro Costamanna	99	Sandro Costamanna
2	SALETE BERTOLDO PIOVESAN	99	Salete B. Piovesan
3	GILCE MARIA BALDIN	99	Gilce Baldin
4	Carolina Angela Brunetto	99	Carolina Brunetto
5	Cassiano Brunetto	99	Cassiano Brunetto
6	Everton Costamanna	99	Everton Costamanna
7	ANGELINA RUFATTO BERTOLDO	99	Angelina R. Bertoldo
8	FAUSTINO BERTOLDO	99	Faustino Bertoldo
9	~~ANTONIO~~		
10	MAURILIO BERTOLDO	99	Maurilio Bertoldo
11	LIRIS ORTOLAN	99	Liris Bertoldo
12	ALCIR LUIZ RIGELLO	99	Alcir Luiz Rigello
13	GIRLEI DAL PRA	99	Girlei Dal Prá
14	ACCIOLI PASCIANELLO	99	Accioli Pasciancello
15	Aparecida Delila Pasianello	99	Aparecida D. Pasianello
16	Viviane Rodrigo Pasianello	99	Viviane P. Pasianello
17	Silvestre Domingos Motta	99	Silvestre Domingos Motta
18			
19			
20			
21			
22	44 VOTANTES		
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

A Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
SELO FUNARPEN
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracka
Notário
TABELIONATO DE NOTAS
BYU78852

Rafael Thiago Weber Martins
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 61
Visto:

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 69
Visto:

CONTROLE DE PRESENÇAS

Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná

Seções 18,19,24 e 128

Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim

	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Willian Zapelaro	18	Will Zapl
2	Lucia Maria de Jesus	18	LUCIA MARIA DE JESUS
3	Orlandino Palozzo	18	Orlandino Palozzo
4	Ennio Carboni	18	Ennio Carboni
5	Roberto Palazzo	19	Roberto Palazzo
6	Graciele Zini	18	Graciele Zini
7	Maria Lindacir Zini	19	Maria L. Rondelli
8	Pedro Mariano	19	Pedro Mariano
9	Moacir Natal Turra	19	Moacir Natal Turra
10	Juliano Lima	18	Juliano Lima
11	Rosalinho ortolan	18	Rosalinho Ortolan
12	Leonir de Souza	19	Leonir de Souza
13	Lucimar Alves Ribeiro	18	Lucimar A. Ribeiro
14	Angelo Pegoraro Tobrinho	19	Angelo Pegoraro Tobrinho
15	Rosa Elvira Rizzo Brunetto	18	Rosa E. Brunetto
16	Zaleti Maria Tirloni	19	Zaleti Maria Tirloni
17	Naiani Eliza Paromi Turloni	18	Naiani
18	Geremino Sitte Tirloni	19	Geremino Sitte Tirloni
19	Ari Paulo Tirloni	19	Ari Paulo Tirloni
20	Neonildi Rizzo Mariano	19	Neonildi R. Mariano
21	Marines Scalcon Ribeiro	19	Marines Scalcon Ribeiro
22	Solange Trojan	18	Solange Trojan
23	Lozir Ribeiro	18	Lozir Ribeiro
24	Anderson Rodrigo Mariano	19	Anderson R. Mariano
25	Itacir Galvan	18	Itacir Galvan
26	Irineu Roberti	18	Irineu Roberti
27	Jandira Terezinha P. Roberti	18	Jandira T. Pegoraro Roberti
28	Inacio Alfio Christ	19	Inacio Alfio Christ
29	Adair Christ	18	Adair Christ
30	Lucia [illegible]	19	Suelen Christ

Serventia Notarial
Segundo Cristo
Rua Caramuru, 927
PATO BRANCO - PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraczka
Notário
AUTENTICAÇÃO
SELO NADPEN
SELO NOTARIAL
Rafael Thiago Weber Martins de Melo
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 65
Visto:

CONTROLE DE PRESENÇAS

Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná

Seções 18,19,24 e 128

Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim

	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Albino Derlomp	19	Albino Derlomp
2	Izalina Ferreira Lopes Derlomp	18	Izalina F. Derlomp
3	Mario João Bosi	19	Mario João Bosi
4	Augustinho Palazzo	18	Augustinho Palazzo
5	Maria Quacomoni	18	Maria C. Quacomoni
6	Salete Slompo Quacomoni	18	Salete S. Quacomoni
7	Leonilda Borges da Silva	18	Leonilda Borges da Silva
8	Carlos Carvalho de Lima	18	Carlos Carvalho de Lima
9	Maikon Dires Diehl	19	Maikon D. Diehl
10	Ernesto Bertoldo	18	Ernesto Bertoldo
11	Nelson Antonio Tadiotto	18	Nelson A. Tadiotto
12	José Gonçalves	19	José Gonçalves
13	Rosalia Pacheco De Almeida	19	Rosalia P. de Almeida
14	Marineti Tadiotto Geremia	18	Marineti T. Geremia
15	Graseli Bernardi Baldo	19	Graseli B. Baldo
16	Eva Chagas	19	EVA CHAGAS
17	Manoel de Souza	18	Manoel de Souza
18	Jusara A. Tartari de Lima Lopes	18	Jusara A. Tat. de Lima Lopes
19	Acir José de Lima Lopes	18	Acir J. de Lima Lopes
20	Cibilio Maura dos Santos	18	Cibilio M. dos Santos
21	Marilda Bertoldo	19	Marilda Bertoldo
22	Odelino Grigolon	19	Odelino Grigolon
23	Jocelí Grigolon	18	Jocelí Grigolon
24	Nevo Brunetto	19	Nevo Brunetto
25	Julio Boastik	18	Julio BOASTIK
26	Fatima Terezinha Zanere	19	Fatima Zanere
27	Severino Rodrigues	18	Severino Rodrigues
28	Gilmar Trombetta	19	Gilmar Trombetta
29	Teodorico Peretto	18	Teodorico Peretto
30	Idoly Tavares	19	Idoly Tavares

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracenia
Notário
Rafael Thiago Weber Martins de Melo
CPF 029.498.259-97
Juramentado
SELO FUNARPEN
RAFAEL DONATE DE MELLO
BYU78856

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 64
Visto:

CONTROLE DE PRESENÇAS

Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná

Seções 18,19,24 e 128

Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim

	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Vilmar José Zomboni	18	
2	Elida Prophario Zomboni	18	
3	Sidinéia Paula Rizello	18	
4	Flávio Ortolam	19	
5	Gracieli Wieniarski	18	
6	Moacir Borges	19	
7	Gelci Migerski Goday	18	
8	Neiva Maria Pereira	19	
9	Ivoni Pacheco dos Santos	19	
10	Marivone Barbino Ramos	18	
11	Floreci Terezinha Sanches	18	
12	Gilson Valerio Zordoni	19	
13	Rosalina Brunetto	19	
14	Osmar Luiz Bosi	18	
15	Dulcia Nadia Bruciamello	19	
16	Maria Rosalina Lima Marcino	18	
17	Silvone da Aparecida Tatim	18	
18	Jacir Ribeiro	19	
19	Cristina Kostantiuk de Matos	18	
20	Lurdes Fiori	18	
21	Terezinha O. de Souza Machado	19	
22	Luci Vebber	19	
23	Selma Virginio Fiori	19	
24	Graides Alda dos Santos	18	
25	Ana Maria Fiori	18	
26	Odacir Zomboni	19	
27	Ideman Zini	19	
28	Inês Simonatto Zini	19	
29	Maria T. Zini Kostantiuk	19	
30	Deonilde Kostantiuk	19	

A Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO-PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraczyk
Notário
AUTENTICAÇÃO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BYU78855

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 63
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Assunta Roberti Sbierai	18	Assunta R. Sbierai
2	Oraides Lima	19	Oraides Lima
3	Cristiano Simionato	19	Cristiano Simionato
4	Luiza Perina Folle Roberti	19	Luiza Roberti
5	Lilia Roberti Tentolin	19	Lilia R. Tentolin
6	Juventino Boastiki	19	Juventino Boastiki
7	Angelina Quarezo Bosi	19	Angelina Bosi
8	Domingos José Bosi	19	Domingos José Bosi
9	Janete Brunetto	18	Janete Brunetto
10	Nilson Brunetto	18	Nilson Brunetto
11	Adriana Farias	19	Adriana Farias
12	Flavia Adriana Farias	18	Flavia Adriana
13	Nilvane Vega	18	NILVANE VEGA
14	Ilacir de Souza	18	Ilacir de Souza
15	Francisco Giacomoni	19	Francisco Giacomoni
16	Rosalina de Jesus Giacomoni	19	Rosalina de J. Giacomoni
17	Nicolau Gonçalves	19	
18	Neuri Antonio Faludo	19	
19	Luciana Souza Jesus	18	Luciana Souza de Jesus
20	Clonice Aparecida Tartari	19	Clonice A. Tartari
21	Wagner Andrei Bosi	19	Wagner Andrei Bosi
22	Maria Dallemolle	18	Maria Dallemolle
23	João Mario Freires	19	João Mario Freires
24	Paulo Lima	18	PAULO LIMA
25	Romilde Borges da Silveira Lima	18	Romilde Lima
26	Sergio Franchin	18	Sergio Franchin
27	Lindomar Fernando C. da Silveira	19	Lindomar Fernando C. da Silveira
28	Valdecir Brunetta	18	Valdecir Brunetta
29	Valmor Moura dos Santos	18	VALMOR MOURA DOS SANTOS
30	Dalia Gonçalves	19	Dalia Gonçalves

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraczia
Notário
Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado
SELO FUNARPEN
ABELIONATO DE NOTAS
BYU78854

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 62
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Ana Maria Xavier S. dos Santos	18	Ana Maria Simões
2	Altamiro Moura dos Santos	18	Altamiro dos Santos
3	Clerson Moura dos Santos	18	Clerson Moura dos Santos
4	Osvaldino Fossoni	19	Osvaldino Fossoni
5	Moacir Luis Trente	19	Moacir Luis Trente
6	Rivair Jorge Varella	19	Rivair Jorge Varella
7	Mari de Lurdes Mafra	19	Mari de Lurdes Mafra
8	Antonio Giacomoni	18	Antonio Giacomoni
9	José Eduardo Farcianello	19	José Eduardo Farcianello
10	Zilo Laurenço Trombeta	18	Zilo L. Trombeta
11	Suli Lucia Fossoni	19	Suli L. Rossoni
12	Antonio Gregolom	19	Antonio Gregolom
13	Claudino Fillon	18	Claudino Fillon
14	Lidia Fillon	18	Lidia Fillon
15	Francielli Faloski	18	Francielli Faloski
16	Terezinha Casamarike Faloski	18	Terezinha C. Faloski
17	Daniela Cristina Borges	18	Daniela C. Borges
18	Tania Maria Basso Bossoni	19	Tania M. Basso
19	Marli Cruz Borges	19	Marli C. Borges
20	Olides Fovea	19	Olides Fovea
21	[illegible]		
22	Claudemir Brunetto	18	
23	Terezinha Rodrigues Jacinto	18	Terezinha Rocha
24	Sebastião do Amarat	18	Sebastião do Amarat
25	Elza da Silva Macarini	19	Elza da Silva Macarini
26	Simara Macarini	18	Simara Macarini
27	João Maria Muriel da Rocha	18	João Maria Muriel da Rocha
28	Iraci Tondina da Rosa	18	Iraci Tondina Rosa
29	Luiz Silveira de Lima	18	Luiz S. de Lima
30	Neli Lemes de Souza	19	Neli Lemes de Souza

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 827
PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO
04 JUN 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracenza
Notário
SELO EXTRAJUDICIAL DE NOTAS BYU78859
Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 61
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Alenir Francisco Ribeiro	19	Alenir F.R. Ribeiro
2	Jair Ribeiro de Jesus	19	Jair R. de Jesus
3	Elio Zaguinski	18	
4	Salinda de Lourdes Menezes	18	
5	Eni Maria Szpisenovski Damarat	18	Eni M. S. Damarat
6	Almindo Damarat	19	Almindo Damarat
7	Violinda Duarte Schuatz	19	Violinda D. Schuatz
8	João Carlos Schuatz	19	João C. Schuatz
9	Rodrigo Kaster	19	Rodrigo Kaster
10	Cristiane Paludo	18	Cristiane Paludo
11	Inês Fátima Canzo Paludo	18	Inês F. Canzo Paludo
12	Karine Paludo	18	
13	Maria Terezinha Maffra	19	Maria T. Maffra
14	Salvador Grassi Giacomini	18	Salvador Giacomini
15	Irene Barbosa Gregolon	19	Irene B. Gregolon
16	Pedro Grassi Gregolon	18	Pedro G. Gregolon
17	José Vieira	18	José Vieira
18	Terezinha de Jesus Vieira	19	Terezinha de Jesus Vieira
19	Odecio Rodrigues da Silva	18	Odecio R. da Silva
20	Otilia Bonadiman	18	Otilia Bonadiman
21	Diomantino Bonadiman	18	
22	Angelina Vitória Zanella	19	Angelina V. Zanella
23	Ema Anastacia Tronchin	18	Ema A. T. Tomboni
24	Bruno Tomboni	18	Bruno Tomboni
25	Clotilde Palaggo	19	Clotilde Palaggo
26	Miguelina Tavares Loureiro	18	Miguelina T. Loureiro
27	Romualdo Trejon	19	Romualdo Trejon
28	~~Adão dos Santos~~		
29	Elaine Fatima Faloski	18	Elaine F. Faloski
30	Thomaz Bruscatto	19	Thomaz Bruscatto

Cartório Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO
SELO JURARPEN
AUTENTICAÇÃO
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
PEDRO ERVINO PAVESI
Notário
SELO DE NOTAS BYU78858

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 60
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Maria Galvan	18	Maria Z. Galvan
2	Nestor Krucinske	19	Nestor Krucinske
3	Paulo Cesar Ferreira	18	
4	José Ilur Zini	19	José Ilur Zini
5	Elci Ceul Zini	19	Elci Ceul Zini
6	João Maria de Oliveira	18	
7	Geny Bracco Trojan	19	Geny Bracco Trojan
8	Roberto Trojan	18	Roberto Trojan
9	Francieli Sozo	19	Francieli Sozo
10	Ionelia Vieira das Neves	19	Ionelia Vieira das Neves
11	Helio Gonçalves	19	Helio Gonçalves
12	Adelia Fabris Dallemole	19	Adelia Fabris Dallemole
13	Edmara Zini	19	Edmara Zini
14	Aline Fernanda F. Grepion	19	Aline Fernanda F. Grepion
15	Assis Antonio Trojan	19	Assis Antonio Trojan
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO-PR
04 JUN 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracini
Notário

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BYU78857

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 59
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Marli da Silveira Santos	128	Marli da S. Santos
2	Elilso Bagarin Trentin	24	Elilso B Trentin
3	Dirlei Aparecida Zini	128	Dirlei Zini
4	Adriely Silveira Machado	128	Adriely Silveira Machado
5	Franciélli Zini	24	Franciélli Zini
6	Valnei José Sgarbossa	128	Valnei José Sgarbossa
7	Suzani A. Fiori	128	Suzani A. Fiori
8	Aparecidino Tozetto	128	Aparecidino Tozetto
9	Bernardete D. Belegante	128	Bernardete D. Belegante
10	Altair Belegante	24	Altair Belegante
11	Sidnéia Trojan	24	Sidnéia Trojan
12	Valdelirio M. dos Santos	128	Valdelirio M. dos Santos
13	Alvani Cardoso da Silveira	24	Alvani Cardoso da Silveira
14	Valmir Schwartz	128	Valmir Schwartz
15	Teresa D. dos Santos	24	Teresa Dias dos Santos
16	Edina de F. Calamanceo	128	Edina de Fatima Calamanceo
17	João Mario de Souza	24	João M. de Souza
18	Solange Pollon	128	Solange Pollon
19	Leonel Borges	128	Leonel Borges
20	Silvana de Lima Ramos	24	Silvana de Lima Ramos
21	Neide Lemes de Souza	24	Neide Lemes de Souza
22	Guiomar N. da Rocha	128	Guiomar Rocha
23	Franceliza Holik	24	Franceliza Holik
24	João Osmir Schwartz	24	João Osmir Schwartz
25	Everton Trentin	24	Everton Trentin
26	Suzana de Fátima Bosi	24	Suzana de F. Bosi
27	Osvanira C. da Silveira	24	Osvanira C. da Silveira
28	Valtir L. Trojan	128	
29	Jair Esperança	128	
30	Waldeci Barancelo	24	Waldeci Barancelo

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru,
PATO BRANCO
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracenia
Notário
SELO EXTRAJUDICIAL DE NOTAS BYU78861
Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 58
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Justina Ines de Souza	128	Justina Ines de Souza
2	Nadir Velber	24	Nadir Velber
3	Ilce Velber	24	Ilce Velber
4	Assis José Fiori	128	Assis José Fiori
5	Aronici Ap. Trogan	128	Aronici A. Trogan
6	Darci Bertoldo	24	Darci Bertoldo
7	Neimar Trombetta	24	Neimar Trombetta
8	Alcemiro n. dos Santos	128	Alcemiro N. dos Santos
9	Rosa de Grassi Giacomoni	128	
10	Helio Gonçalves	24	Helio Gonçalves
11	Nair Helen Varella	128	Nair Varella
12	Gentil Varella	24	Gentil Varella
13	Ideonair Antonio Varella	128	Ideonair Antonio Varella
14	Nilva E. Oliveira	128	Nilva E. Oliveira
15	Valmir Sergio Dornel	24	Valmir Sergio Dornel
16	Volmar José Geremia	128	Volmar José Geremia
17	Gercino Paulino	24	Gercino Paulino
18	Darci Fontes Paulino	24	Darci F. Paulino
19	Zenilda de Lurdes Paulino	24	Zenilda de Lurdes Paulino
20	Vilmetrio Rodrigues	128	Vilmetrio Rodrigues
21	Aurelio Bozo	128	Aurelio Bozo
22	Sergio Tozetto	24	Sergio Tozetto
23	Iracema B. Sgarbossa	128	Iracema B. Sgarbossa
24	Marisa Ap. Ronsani Ribeiro	128	Marisa Ap. R. de Jesus
25	Marili Tozetto	24	Marili Tozetto
26	Maria H. Ce Dall' Acqua	128	Maria Helena C. Dall'Acqua
27	Valmir Vieira	24	Valmir Vieira
28	Jusemar L. Rossini	128	
29	Celso	24	
30	Nelson	24	

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 827
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Erwino Paracini
Notário
SELO FLUMARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BYU78860
Rafael Thiago Weber Martins
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 57
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Edson Schuastz	24	Edson Schuastz
2	Vanderlei Leder	128	
3	Sérgio Ribeiro Borges	128	Sergio R Borges
4	Luiza Santos de matos	128	Luiza Santos de matos
5	Milton José Sobierai	128	Milton J Sobierai
6	Vanderlei F Guarez	128	Vanderlei F. Guarez
7	Andreia da S Santos	24	Andreia S Santos
8	Francisco Adimir da Rocha	24	Francisco Adimir da Rocha
9	Alvino Polazzo	128	Alvino Polazzo
10	Liliva Nunes Fiori	24	Liliva Nunes Fiori
11	Claudete Polazzo	128	
12	Claudinei Brunetto	24	Claudinei Brunetto
13	Neusa O. de S. Machado	128	Neusa O de S Machado
14	Ivo Fiori	128	IVO FIORI
15	Zenair Raulino	24	Zenair Raulino
16	Celso dos Santos	24	Celso dos Santos
17	Robson Z. Gonçalves	24	Robson Z Gonçalves
18	Sadir Weber	24	Sadir Weber
19	Odenir Edson Testolin	24	Odenir Edson Testolin
20	Vanderlei Brunetto	24	Vanderlei Brunetto
21	Vicentina Lemos Giacomon	24	Vicentina Lemos Giacomon
22	Vilson Alves Gomes	128	Vilson Alves Gomes
23	Joseli Loureiro	128	Joseli Loureiro
24	Maria Goretti Duarte	128	Maria Goretti Duarte
25	Carlinhos A. Polazzo	128	
26	Eleonice Cardoso	128	Eleonice Cardoso
27	José Sadir Raulino	24	José S Raulino
28	Pedro Vega	128	Pedro Vega
29	Francisco Roberto	128	
30	Neli Terezinha Trombetta	128	Neli Trombetta

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraccini
Notário

SELO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS
BYU78863

Rafael Thiago Weber Martins de Melo
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 56
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Francisco V. das N. Neto	24	
2	Itacir Velber	128	
3	Valdair Chaves Rodrigues	24	
4	Thereza Suzin	128	
5	Ana Zgierski Neto	128	
6	Gilse Santos de matos	128	
7	Marines G. Bernardi	24	
8	Onorina Bernardi	24	
9	Lucerinda de Ap.ª Prestes	24	
10	José Marcelo Farias	128	
11	Claudete A. G. Tatim	24	
12	Angela Maria Trojan	128	
13	Isabel S. de Freitas	128	
14	Rudinei Tozetto	128	
15	Clarice da S. Tartari	24	
16	João Tavares	24	
17	Izolete Mello	24	
18	Marcia Brunetta	128	
19	Osmar N. da Rocha	24	
20	Olinda Paulo Lisi	128	
21	Anita I. S. N. Boastik	128	
22	Marcia J. P. de Almeida	128	
23	Emelia Bueno de matos	128	
24	Osmar de Bona Sartor	24	
25	Marlize Dupont Turra	24	
26	Jacira G. Bertoldo	24	
27	Maria Ap.ª Baldi	24	
28	Rudinei Tozetto	128	
29	Angelina Carli	128	
30	Janete Albani	24	

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraginski
Notário
AUTENTICAÇÃO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BYU78862

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fls: 55
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Orlando A. O. S. Machado	24	
2	Marcos J. Baronio	128	
3	Eliuze C. Tirloni	24	
4	Valmir E. Testolin	128	
5	Roseli P. de Jesus	24	
6	Everton J. C. da Silveira	24	
7	Rafael D. Tirloni	24	
8	Elizete Vega	24	
9	Nilza ~~de~~ M. dos S. Rick	24	
10	Sofia Trojan	128	
11	Edson Velber	128	
12	Lucimara de Lima	24	
13	Dilvonzir Brenetto	128	
14	Giovana Velber	24	
15	Ilvaldina de A. Leite	128	
16	Valdir Rizzello	128	
17	Jandira B. Rizello	128	
18	Alcides Parcianello Junior	24	
19	Claudecir Luis Polazzo	24	
20	Josi Arvelino de Oliveira	128	
21	Joaci Santos de Matos	128	
22	Celso Santos de Matos	128	
23	Robinson D. dos S. Santos	24	
24	Orora M. dos S. Kreuzberg	128	
25	Mariam. dos S. Gomes	128	
26	Solange M. dos S. Bonsani	24	
27	Loreni V. das Neves	24	
28	Olivo Gustavo Conte	128	
29	Marivone dos Santos	128	
30	Josi Queirino de Oliveira	128	

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 30
PATO BRANCO - PR
04 JUN. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraginski
Notário

SELO FUNARPEN
ABELIONATO DE NOTAS
BYU78864

Rafael Thiago Weber Martins de Melo
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 54
Visto:

CONTROLE DE PRESENÇAS

Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná

Seções 18,19,24 e 128

Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim

	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Ivonir F. Baldi	128	
2	Roseli F. V. Jordani	128	
3	Jandira R. Bosi	128	
4	Nelci P. Lorenzetti	128	
5	Marines Vieira das Neves	24	
6	Maria A. V. das Neves	128	
7	Pedro Espedito Lorenzetti	128	
8	Sueli de F. V. das Neves	24	
9	Leudi S. Trojan	128	
10	Geruino Guarez	24	
11	Wagner x. S. dos Santos	24	
12	Diana F. Gomes	128	
13	João L. Schwartz	24	
14	Terezinha M. dos Santos	128	
15	Madalena Baikinski	24	
16	Maria I. W. Polazzo	128	
17	Lorete de F. Webber	24	
18	Beatriz Apª Zamboni	24	
19	Amarilsa Trozza	24	
20	Julio Cesar Fiori	24	
21	Ilaine Zini	24	
22	José Ramos	24	
23	Celso Kreuzberg	128	
24	Elisangela Apª da Silva	24	
25	Angela Mª Baroni	128	
26	Elias Damarat	24	
27	Edson Tadeu Trojan	128	
28	Lindamar Godoi Ferreira	24	
29	Cleide Peruzzo	24	
30	Marlei D Amarat	128	

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
04 JUN 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACINI
Notário

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BYU78866

Rafael Thiago Weber Martins de Melo
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 53
Visto:

	CONTROLE DE PRESENÇAS		
	Controle de Presenças Plebiscito de 2 junho de 2007, Distrito de São Roque do Chopim, Pato Branco, Paraná		
	Seções 18,19,24 e 128		
	Pavilhão do Bairro São Roque do Chopim		
	Nome	Seção Eleitoral	Assinatura
1	Lourdes P. Ortolan	24	Lourdes P. Ortolan
2	João Ribeiro	24	João Ribeiro
3	Marcos Roberto Velber	128	Marcos Velber
4	Sonia Mª V. das Neves	128	Sonia Maria Vieira das Neves
5	Roseli Kaster	24	Roseli Kaster
6	Marisa Velber Diehl	24	Marisa Velber Diehl
7	Bernadete Sgarbossa	128	
8	Juliana Peruzzo	128	Juliana Peruzzo
9	Tereza Dallemole	24	Tereza Dallemole
10	Helena Dallemole	128	Helena Dallemole
11	Zeni T. Picolo	128	
12	Olmes Adelar Zini	128	Olmes Adelar Zini
13	Iuete Parisotto	128	Iuete Parisotto Zini
14	Edineia S. Fiori	128	
15	Terezinha Vega	128	Terezinha Vega
16	Maria Iz. R. Peruzzo	128	Maria Izabel Peruzzo
17	Orlindo Peruzzo	24	Orlindo Peruzzo
18	Lucimara D. Lottermann	24	Lucimara Lottermann
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

198

SELO DE AUTENTICIDADE
A Serventia Notarial e Registral
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 3[illegible]
PATO BRANCO - PR
04 JUN. 2007
TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paraccini
Notário

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado


Sou SIM por Nova Espero!

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 5 1
Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2007

Analisando o Projeto de Lei nº 46/2007, de autoria dos ilustres Vereadores Valmir Tasca – DEM, Aldir Vendruscolo – DEM e Osmar Braun Sobrinho – PV, que tem por objetivo alterar a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, constatamos que os procedimentos exigidos pela Lei Municipal nº 2.347, de 15 de junho de 2004, foram efetivamente observados, conforme comprovam os documentos anexos.

A consulta plebiscitária foi organizada por entidade local e envolveu os habitantes da área circunscrita , que de forma democrática , através do voto, decidiram em maioria, pela alteração da nomenclatura do distrito administrativo, concordando com a nova denominação, ou seja, "Distrito Administrativo Nova Espero", conforme proposta objeto do Projeto de Lei em apreço.

Ao Projeto foram juntadas os documentos autenticados constando os procedimentos adotados na realização da consulta plebiscitária, além de ata referente a consulta e relação dos votantes, demonstrando a legitimidade da consulta popular realizada no Distrito Administrativo.

Tendo em vista, que o § 5º do artigo 8º da Lei nº 2.347/2004, vincula ou condiciona a tramitação da proposta de alteração de nomenclatura de distritos administrativos ao resultado da consulta plebiscitária, considerando que a mesma foi realizada e que o resultado suplantou o mínimo exigido (§ 4º) para a aprovação da proposta , é que a matéria encontra-se apta a ser deliberada pelo douto Plenário desta Casa Legislativa.

A proposição atende aos preceitos da Lei nº 2.347/2004 e da norma contida no inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 6 de junho de 2007.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 50
Visto:

AO
PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA - DEM**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicitam o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 46/2007

Súmula: Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

Art. 1º Fica alterada a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, instituído através da Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, passando denominar-se de "Distrito Administrativo Nova Espero".

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições da Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2007.

Valmir Tasca – Vereador DEM
PROPONENTE

Aldir Vendruscolo - Vereador DEM - Proponente

Osmar Braun Sobrinho - Vereador PV - Proponente

Nelson Bertasi - Proponente.
(assinou 11/06/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Protocolo Geral -13-Abr-2007-14:37-000070-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exma. Srª. **Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS**
Vice-Presidente Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Os vereadores abaixo assinados, **Aldir Vendruscolo – DEM, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Tasca - DEM**, autores do **projeto de lei nº 46/2007**, que altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando que providencie a realização de plebiscito com o objetivo de apurar a intenção da população do referido Distrito sobre a alteração do nome para Distrito Administrativo Nova Espero.

A solicitação baseia-se no § 1º, do artigo 8º da lei municipal nº 2.347, de 15 de julho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, que assim dispõe:

"Art. 8º A denominação de bairros e distritos administrativos obedecerão as regras estipuladas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei.

§ 1º A alteração de nomenclatura de bairros e distritos administrativos, se dará mediante consulta plebiscitária envolvendo os habitantes da área circunscrita, organizada por entidade representativa da área geográfica em questão."

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de abril de 2007.

Aldir Vendruscolo – DEM

Osmar Braun Sobrinho – PV

Valmir Tasca - DEM

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 49
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 48
Visto:

LEI Nº 2.347, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

Súmula: Estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do parágrafo 5º do artigo 36, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 3 de 9 de novembro de 1994, promulga a seguinte lei:

Art. 1° Os próprios municipais e logradouros públicos do Município de Pato Branco serão denominados em conformidade com o disposto nesta lei, e somente poderão ser escolhidos nomes:

I – de pessoas, atendidos os seguintes requisitos:

a) que se trate de pessoa falecida;

b) que o homenageado tenha comprovadamente prestado serviços à cidade, ao país ou à humanidade, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, do esporte, da cultura, das artes, da política e da filantropia e,

c) que não haja outra via, próprio municipal ou logradouro público, a que já tenha sido atribuído o nome da pessoa a quem se pretende homenagear.

II – que representem datas históricas ou acontecimentos cívicos e culturais de relevância;

III – que representem elementos da flora, fauna, minerais e químicos;

IV – que representem elementos geográficos e da astronomia e,

V – que representem profissões ou atividades profissionais, culturais e esportivas.

Parágrafo único. O óbito, ressalvados os casos públicos e notórios, será comprovado com a apresentação de atestado ou certidão.

Art. 2° A proposta para a denominação de próprios e logradouros públicos será objeto de projeto de lei, devendo observar as seguintes regras:

I – não devem ser extensas;

II – não devem ser repetidas;

III – devem guardar, as tradições locais, dando-se preferência aos pioneiros, fatos e datas representativas da história local, nacional ou geral, fauna e flora;

IV – não será permitida a designação com nomes de pessoas jurídicas, de associações ou crenças religiosas, partidos políticos ou com produtos visando finalidade propagandística.

Art. 3° O projeto de lei que vise denominar próprios e logradouros públicos com nome de pessoa deverá obrigatoriamente ser instruído com justificativa escrita,

firmada pelo autor, contendo a biografia do homenageado e acompanhada de certidão de óbito, dispensada esta, na situação estipulada no § 2º do art. 1º desta lei.

Art. 4° É vedada a alteração de denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, salvo quando:

I – constituam denominações homônimas;

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação.

Parágrafo único. As denominações serão consideradas homônimas quando os conjuntos constituídos pelo tipo e nomes dos logradouros forem idênticos.

Art. 5° Observadas as condições estipuladas no art. 4º, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antiguidade e a densidade de edificações.

Art. 6° A alteração de denominação de próprio e logradouro público que não se enquadre nas hipóteses previstas no art. 4º, deverá contar com a anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados no logradouro.

Art. 7° Para efeitos desta lei, considera-se logradouro público, as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.

Art. 8° A denominação de bairros e distritos administrativos obedecerão as regras estipuladas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei.

§ 1º A alteração de nomenclatura de bairros e distritos administrativos, se dará mediante consulta plebiscitária envolvendo os habitantes da área circunscrita, organizada por entidade representativa da área geográfica em questão.

§ 2º Somente poderão participar do plebiscito o morador da área circunscrita, mediante a comprovação desta situação e apresentação de título de eleitor.

§ 3º Será dada ampla divulgação e disponibilizado prazo de 30 (trinta) dias anteriores a realização do plebiscito, oportunizando debates a respeito da proposta de alteração da nomenclatura de bairros e distritos administrativos.

§ 4º Considerar-se-á aprovada a proposta de alteração que obtiver cinqüenta por cento mais um dos votos válidos, cujo resultado deverá constar em ata da entidade responsável pela realização da consulta popular.

§ 5º A tramitação da proposta de alteração de nomenclatura de bairros e distritos administrativos ficará condicionada ao resultado da consulta plebiscitária.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 47
Visto:

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes das leis n^{os} 1.100, de 2 de abril de 1992; 1.802, de 12 de janeiro de 1999 e 2.236, de 9 de abril de 2003.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei n° 40/2004, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 15 de junho de 2004.

Dirceu Dimas Pereira
Presidente

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 4 6
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
R O T O C O L O 25 Set 2006 09:42 406290 1/1

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 4 5
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.
Laurindo Cesa
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO:

O vereador infra-assinado, **Osmar Braun Sobrinho – PV**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, indicando ao mesmo para que, de acordo com a lei municipal nº 2347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, tome as medidas necessárias visando alterar a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, para "*Distrito Administrativo Nova Esperó*", conforme anseio da comunidade local.

Em 2002, através do projeto de lei nº 107, de autoria do vereador Vilson Dala Costa – PMDB houve a intenção de redenominar o referido Distrito, porém, conforme determina o artigo 28, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de lei foi arquivado.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 22 de setembro de 2006.

Osmar Braun Sobrinho
Vereador – PV

PUBLICADO
Jornal GAZETA DO POVO
N.º 21241 Data 28/05/04
Assinatura

LÍNGUA ▮ CRIADO POR UM POLONÊS, ESPERANTO ENCANTA OS ESTUDIOSOS

Distrito de Pato Branco quer adotar nome em esperanto

A utopia do idioma universal ainda atrai admiradores

CURITIBA – NA CÂMARA MUNICIPAL de Pato Branco tramita um projeto que pretende mudar o nome do distrito de São Roque do Chopim para Nova Espero. Não, não há nenhum erro de digitação aqui. O nome é esse mesmo, e o estranhamento vem do fato de não ser uma denominação do idioma português. Nova Espero significa "Nova Esperança" em esperanto, idioma artificial criado em 1887 com o objetivo utópico de tornar-se uma língua universal. Embora não tenha tido o reconhecimento esperado pelo seu criador – o médico polonês Lázaro Ludovico Zamenhof –, o esperanto ainda atrai admiradores.

Entre eles está o empresário Cláudio Petrycoski, dono da Atlas Eletrodomésticos e incentivador do esperanto em Pato Branco. Até bem pouco tempo todos os produtos da Atlas saíam da fábrica em caixas onde lia-se a frase "Esperanto – mais que um idioma, um ideal". Petrycoski também apoiou um grupo teatral (o Atlaspatoart) e um coral que usavam o "idioma universal" de Zamenhof como veículo para sua arte.

O movimento esperantista tomou realmente conta de Pato Branco em 2002, quando a cidade sediou o congresso da Associação Mundial da Juventude Esperantista, com representantes de 24 países. Foi desse evento que surgiu a idéia de mudar o nome do distrito. Um abaixo-assinado sobre o assunto passou pela região. "Tivemos o apoio de 90% da população", diz Walter Trajan, presidente da associação de moradores. Uma escola municipal do distrito oferece aulas gratuitas do idioma. "Nossa intenção é entrar para o Guinness Book com o maior número de moradores de uma mesma região que falam um segundo idioma." O distrito mantém um portal em homenagem ao esperanto.

Éliane Gauzer, professora de esperanto na comunidade, diz que é preciso ter raciocínio e boa noção da língua materna para aprender o idioma. "As pessoas se encantam, porque você simplesmente brinca com as palavras. Existem apenas 16 regras gramaticais básicas", diz.

Rodrigo Follador Prado, que dá aulas do idioma em Curitiba, diz que o seu primeiro contato com a língua foi aos 13 anos. Mais tarde, ao assistir a uma palestra sobre o esperanto no Departamento de Letras da Universidade Federal do Paraná (UFPR) passou a se interessar ainda mais. A partir de 1997, Prado começou a se corresponder com amigos que só falavam o idioma e no ano seguinte passou a dar aulas. "Em média, o aprendizado do esperanto é dez vezes mais rápido que o do inglês", compara. "As regras são muito mais fáceis. Não existe acentuação e há uma gama de vocábulos com poucas raízes", diz.

– ALESSANDRO MANFREDINI

NOVA ESPERO



Marcio Delmonti/Atlas Eletrodomésticos

Cláudio Petrycoski: aposta institucional no idioma.

TENTE APRENDER

- **Patro** – pai
 - Patrino – mãe
 - Frato – irmão
 - Avo – avô
- **Kuritibo** – Curitiba
 - Brazilo – Brasil
 - Paranao – Paraná
- **Homo** – ser humano
 - Viro – homem
 - Virino – mulher
 - Urbo – cidade
 - Lando – país
 - Espero – esperança
 - Amo – amor
- **Amo** – amor (substantivo, por terminar em "o")
 - Ama – amoroso, amorosa (adjetivo, para ambos os gêneros)
 - Ame – amorosamente (advérbio derivado; tem a terminação "e"
 - Ami – amar (verbo no infinitivo - terminação "I")
 - Mi amas – eu amo (verbo no presente)
 - Vi amos – você amará (futuro)
 - Li amis – ele amou (passado)
 - Ni amus – nos amaríamos (futuro do pretérito, condicional)
 - Amu – Ame (imperativo)
- **Kioma horo estas?** (Que horas são?)
 - Kiom kostas? (Quanto custa?)
 - Kiel vi fartas? (como você vai?)
 - Kiu estas via nomo? (Qual é o seu nome?)
 - Permeson – com licença
 - Pardonon – perdão
 - Dankon – obrigado
 - Ne dankinde – de nada
 - Saluton – oi
 - Bonan tagon – bom-dia

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 44
Visto:

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 43
Visto:

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 107/2002

Os vereadores subscritores do projeto de lei em análise, pretendem obterem apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para redenominarem o Distrito Administrativo de São roque do Chopim, localizado às margens da BR-158, no Município de Pato Branco, de acordo com os limites e confrontações estipulados pela Lei nº 1.336, de 1º de dezembro de 1994, de "Distrito Administrativo Nova Espero".

De acordo com a documentação anexa ao projeto de lei, a comunidade local, mediante abaixo assinado, manifestou concordância com a alteração proposta, bem como empresas, associações e instituições sediadas no distrito administrativo.

Além disso a comunidade acredita que com a mudança de nome do distrito de São Roque do Chopim para Nova Espero, o mesmo poderá projetar-se nacional e internacionalmente, por apresentar um nome que tem ligação com o idioma Esperanto, além de belo "Nova Esperança".

A matéria possui mérito, portanto, pela oportunidade e conveniência, após análise da mesma, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, sob censura.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2002.

ANTONIO URBANO DA SILVA – PL
MEMBRO

DIRCEU DIMAS PEREIRA - PPS
RELATOR

NEREU FAUSTINO CENI - PC DO B
PRESIDENTE

PEDRO MARTINS DE MELLO - PFL
MEMBRO

VALMIR TASCA – PFL
MEMBRO

28/11 - D Retirado com 4 votos - Antonio Urbano da Silva, Clóvis Jacob, Dircéu D Pereira, Laurinha J. Dall'Igna, Lionir J. Favin, Nelson Bottan e Neri F. Cini

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RECEBIDO
Data 28/11/02 Hora 16h0
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Exmo. Sr.
Silvio Hasse
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

D HDSSG

O vereador infra-assinado, **Carlinho Antonio Polazzo - PFL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, requer seja dada tramitação em **regime de urgência** ao projeto de lei nº 107/2002, que redenomina o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

O pedido de urgência se dá pela proximidade do recesso parlamentar e pelo anseio da comunidade daquele Distrito.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 28 de novembro de 2002.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - PFL

Silvio Hasse
SILVIO HASSE
PDT

Apoio:

Paulo Martins

RETIRADO PELO AUTOR 2 VOTOS

Rua Ararigbóia, 491 - Telefax: (46) 224-2243 - Cx. Postal, 111 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
E-mail: legislativo@whiteduck.psi.com.br

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 42
Visto:

RECEBIDO
Data: 25/11/2002
Hora: 18h
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 41
Visto:

AO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação e deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei :

PROJETO DE LEI Nº 107/2002

Súmula: Redenomina o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

Art. 1º - Fica redenominado o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, localizado às margens da BR-158, no Município de Pato Branco, com os limites e confrontações estipulados pela Lei nº 1.336, de 01 de dezembro de 1994, de **"Distrito Administrativo Nova Espero".**

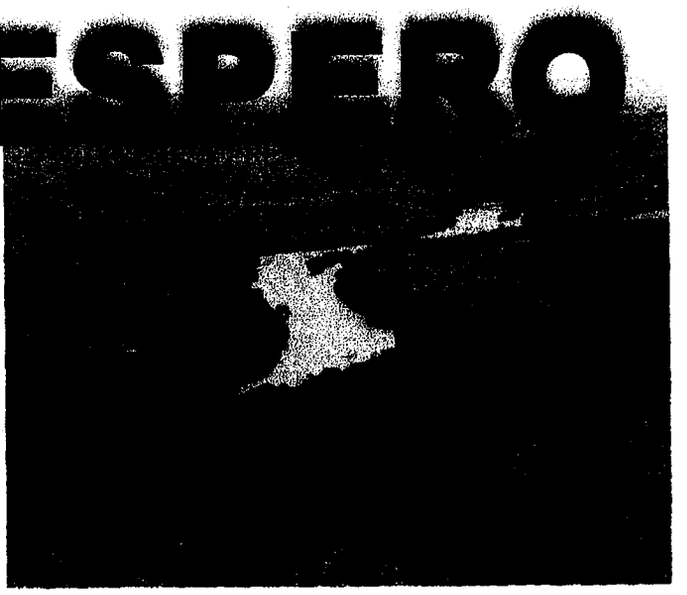
Art. 2º - Permanecem vigentes as disposições da Lei nº 1.336, de 01 de dezembro de 1.994, que não conflitarem com esta.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 25 de novembro de 2.002.

PEDRO MARTINS

NOVA ESPERO



Novas esperanças de transformação

O que nos leva a mudar o nome do Distrito?

Acreditamos que podemos nos projetar nacional e internacionalmente por apresentarmos um nome (NOVA ESPERO) que além de belo "Nova Esperança", também tem ligação direta com o idioma Esperanto. Nossa comunidade já vem ganhando projeção nos mais diversos eventos nacionais de Esperanto e ainda tem uma página de divulgação para o Congresso Internacional de Jovens Esperantistas (www.ijkpatobranco.com.br) por apresentar um portal em homenagem ao criador do idioma, Zamenhof e ter o coral Chaminha e um grupo de crianças e membros da comunidade que aprendem o idioma.

E como isto pode ser bom para nós?

Nossa comunidade passará a ser comentada em diversas partes do mundo, tendo por referência o Esperanto. E como Cláudio Petrycoski evidencia: podemos ser o distrito com a maior proporção de pessoas falando o Esperanto, o que pode vir a entrar, no futuro, no Guiness Book (Livro dos Recordes), difundido em todo o mundo.

Além disso, nossos jovens têm a oportunidade de se comunicar com o mundo. O Esperanto está entre os 12 idiomas mais usados para a comunicação na Internet. E olha que com o passar dos anos será cada vez mais comum ter a Internet em casa e no trabalho, tornando as relações com o mundo mais próximas.

O que esta comunicação por Esperanto na Internet ajuda?

Ela ajuda os jovens a buscarem contatos nos diversos pontos do mundo. Têm acesso facilitado a viagens, intercâmbios e o Esperanto representa um agregar cultural, ou seja, um idioma a mais para a pessoa, que pode ser bom até para o currículo ou procura por trabalho.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 4
Visto:

O que mais esta mudança de nome proporcionará?

Nova Espero já tem um desenvolvimento industrial muito bom gerando renda e empregos para nossas famílias; tem uma qualidade de produção de frutas, verduras e outros produtos primários fantástica (Das melhores do país), sendo beneficiada por clima e solo; futuramente terá alagados; um povo trabalhador e que quer se desenvolver e um diferencial muito grande baseado no idioma Esperanto. Junto com todos estes aspectos poderemos criar uma infra-estrutura com pontos de visitação para turistas e comercialização daquilo que produzimos.

Mas para isto é preciso embelezar a Vila e dar a ela outro aspecto visual, tendo por tema o Esperanto. As pessoas geralmente procuram o diferente. E temos tudo para apresentar aos visitantes algo totalmente diferente. Basta nos unirmos e buscarmos tornar práticas nossas propostas que gerarão a difusão do nome de nossa comunidade e novas oportunidades de renda e reconhecimento para nossas e futuras gerações.

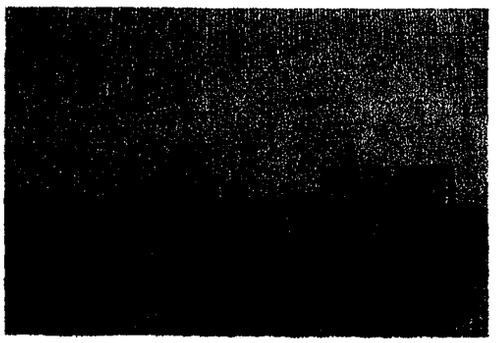
Nos fale sobre o Esperanto

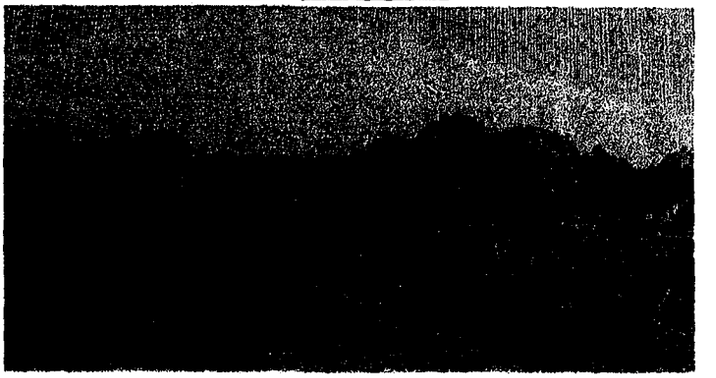
É um idioma jovem e que ter por base o Latim, envolve fragmentos de outros tantos idiomas. É fácil de aprender e em pouco tempo você tem condições de se comunicar com pessoas dos mais diversos pontos do mundo. Se você nasce nos Estados Unidos, já tem o privilégio de dominar um idioma considerado internacional, o que gera diferenças em relação a quem nasce onde o Inglês não é a língua-mãe. O Esperanto, por ser idealizado para ser de fácil aprendizado, vem sendo difundido como uma forma justa de comunicação mundia. É mais do que um idioma. É um ideal.











Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 29
Visto:

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 38
Visto:

PUBLICADO EM
GS n.º 955 de 02/12/1994

LEI N.º 1.336

Data: 01 de dezembro de 1994.
SÚMULA: Cria o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, cuja abrangência possui o seguinte território: ao **NORTE**, partindo do Rio Chopim e subindo pelo Rio Quebra Freio até a altura da estrada Domingos Simionato; ao **SUL**, partindo do Rio Chopim, subindo pelo Rio Ligeiro até a altura da estrada de Laranjeiras, daí por esta até a altura da estrada Padoan; a **LESTE**, pela margem do Rio Chopim, desde o Rio Quebra Freio até o Rio Ligeiro; a **OESTE**, partindo do Rio Quebra Freio, pela estrada Domingos Simionato, até a BR-158; seguindo pela mesma, no sentido Pato Branco a Coronel Vivida, até a estrada Padoan; seguindo por esta até a estrada Laranjeiras.

Art. 2º - Na medida das possibilidades e das necessidades da comunidade distrital a Prefeitura Municipal implementará a descentralização dos serviços e ações previstas no artigo 2º da Lei nº 1.277, de 21 de dezembro de 1993.

Art. 3º - A Sede Distrital é a Vila São Roque do Chopim, cujo perímetro urbano será delimitado por lei específica.

Art. 4º - O Distrito de São Roque do Chopim será gerido na forma prevista na Lei nº 1.277, de 21 de dezembro de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 01 de dezembro de 1994.

Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 37
Visto:

AO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação e deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei :

PROJETO DE LEI Nº 064/2002

Súmula: Redenomina o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

Art. 1º - Fica redenominado o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, localizado às margens da BR-158, no Município de Pato Branco, com os limites e confrontações estipulados pela Lei nº 1.336, de 01 de dezembro de 1994, de **"Distrito Administrativo Nova Espero".**

Art. 2º - Permanecem vigentes as disposições da Lei nº 1.336, de 01 de dezembro de 1.994, que não conflitarem com esta.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 17 de julho de 2.002.

Carlinho Antonio Polazzo –PFL Valmir Tasca – PFL Arcendinos de Fragas – PFL

Pedro M. de Melo – PFL Silvio Hasse – PDT Vilmar Maccari – PDT

Nelson Bertani – PDT Clóvis Gresele – PPB Laurinha L Dal'Igna – PPB

Vilson Dala Costa – PMDB Leonir Favin – PMDB Dirceu Dimas Pereira – PPS

Antonio Urbano da Silva – PSC Nereu F. Ceni – PC do B Agustino Rossi

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 36
Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 064/2002

Pretendem os ilustres Vereadores subscritores do Projeto de Lei em epígrafe, obterem o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para redenominarem o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, localizado às margens da BR-158, no município de Pato Branco, de acordo com os limites e confrontações estipulados pela Lei nº 1.336, de 01 de dezembro de 1.994, de **"DISTRITO ADMINISTRATIVO NOVA ESPERO"** .

Tratando-se de **denominação de "Distrito Administrativo", entendo s.m.j, a possibilidade de se aplicar por simetria, a Lei nº 1.100, de 02 de abril de 1992**, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, **notadamente quanto a norma contida no "caput" do artigo 3º**, que assim preceitua:

"Art. 3º - A nomenclatura ou denominação de próprios, vias e logradouros públicos, será efetivada mediante expressa concordância da comunidade local interessada e obedecerá as seguintes regras:" (redação dada pela Lei nº 1802, de 12 de janeiro de 1999)

Verificando a documentação anexa, constatamos que a comunidade local, mediante abaixo assinado manifestaram concordância com a alteração proposta, bem como, empresas , associações e instituições, sediadas no distrito administrativo, encaminharam missivas anuindo tal pleito.

Segundo a definição dada pelo Dicionário Aurélio, Distrito – divisão administrativa de município ou cidade, compreendendo geralmente mais de um bairro.

A matéria encontra-se amparada na norma contida no XXI do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal e no inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo a comissão de representação efetuar a análise da mesma sobre o enfoque do interesse público.
É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato Branco, 17 de julho de 2.002.

José Renato Monteiro do Rosário - Assessor Jurídico

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 35
Visto:

DIÁRIO DO SUDOESTE
ANO XXII - EDIÇÃO 4045 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2007

Mudança de nome de distrito



O plebiscito para mudança do nome do distrito de São Roque do Chopim para Nova Espero foi realizado no último. A proposta foi aprovada com 85,6% dos 465 votos recebidos. O resultado foi entregue segunda-feira ao presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Valmir Tasca (DEM). Segundo ele, para efetivar a alteração da denominação do distrito a câmara ainda tem que aprovar o projeto de lei 46/2007. "O resultado do plebiscito será anexado à matéria, que segue para análise e parecer do assessor jurídico da câmara. Depois disso, o projeto receberá pareceres das comissões de Justiça e Redação e Políticas Publicas. A última etapa é a votação em plenário, em duas oportunidades", explicou Tasca, que foi autor do projeto em conjunto com os vereadores Aldir Vendruscolo (DEM), Neslon Bertani (PDT) e Osmar Braun (PV).

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 34
Visto:

Site: www.patob.com.br acessado no dia 05/06/2007

Plebiscito: comunidade diz "Sim" por Nova Espero



Com 85,6% dos 465 votos a população do Distrito de São Roque do Chopim, em Pato Branco, aprovou a mudança de nome do Distrito que passa a ser denominado como " Nova Espero". Ao todo foram 398 pessoas favoráveis ao Sim , 66 optaram pelo Não e uma deixou a cédula em branco . A votação aconteceu nos Pavilhões São Roque , onde estiveram presentes eleitores das seções 18,19, 24 e 128; Rondinha, seção 119 e Quebra Freio , seção 99.

A Associação dos Moradores do Bairro São Roque do Chopim esteve em plena atividade durante todo o dia , com mesários e presidente s de mesa e fiscais para auxiliar no andamento do plebiscito que obteve os seguintes resultados por seções : 18 e 19 (Pavilhão São Roque do Chopim) Sim 159, Não 33, Nulos / brancos – 1; 24 e 128 (São Roque do Chopim) – 174 Sim e 24 Não ; Seção 119 (Rondinha) 26 Sim e 4 Não ; Seção 99, em Quebra Freio 39 Sim e 5 Não . Na totalização foram 398 votos pelo Sim ; 66 pelo Não e 1 branco ou nulo .

Atuaram no acompanhamento das urnas em São Roque do Chopim Antonio Giacomini, Mari Mafra, Adrieli Sobierai Machado e Francieli Zini. Em Rondinha os responsáveis foram Valcir Rosoni e Valdomir Bonfante e em Quebra Freio a responsabilidade foi de Clésio Rufatto e Delvo Castagnara. A Comissão Organizadora do plebiscito foi liderada pelos presidentes da Associação do Bairro , Vivaldino Rossoni e pelo presidente da Comissão , Valter Trojan, tendo o apoio dos seguintes membros : Darci Bertoldo, Olindo Virginio Rufatto, Antonio Giacomoni, Evandro Néri, Marcelo Daletese, Elisa Schenkel, Augustinho Polazzo, Valdecir Barônio, Ari Paulo Tirlone e Volnei Sgarbossa.

Durante o pleito estiveram presentes acompanhando o plebiscito o presidente da Câmara , Valmir Tasca , um grande apoiador nos trâmites que tornaram possível o referendo e os vereadores Osmar Braun Sobrinho , um dos proponentes do plebiscito e Nelson Bertani. Também presentes os empresários Cláudio Petrycoski e Ricardo Guerra que acompanharam a apuração.

Na opinião de Valter Trojan o resultado reflete um desejo antigo da comunidade . "Havíamos, inclusive , realizado abaixo assinado, há alguns anos e encaminhamos pedido para a Câmara o que resultou, por iniciativa , na época , do vereador Vilson Dalla Costa da elaboração de legislação específica para o plebiscito . Nesta legislatura o presidente da Câmara , Valmir Tasca encampou nosso desejo e agilizou os trâmites no legislativo , tendo o apoio dos vereadores Osmar Braun, Aldir Vendrúsculo e Marcos Pozza e do próprio prefeito Roberto Viganó que sempre se prontificou a auxiliar .

Durante a votação Cláudio Petrycoski reconheceu a iniciativa e ressaltou que um monumento , com mais de 10 metros de altura , em aço , elaborado pelo artista plástico Kalu Chueiri em homenagem ao metalúrgico será instalado no Bairro São Roque do Chopim, sede do Distrito de Nova Espero. " Através do Esperanto o Distrito recebeu, há

alguns anos , visitantes de mais de 22 países e até contou com difusão nacional em seis páginas veiculadas na Revista Isto É. Na própria campanha Sim Por Nova Espero o Portal em homenagem ao fundador do Esperanto , Lázaro Zamenhof foi apresentado como destaque . É um monumento que simboliza Nova Espero, ou seja, Nova Esperança , em Língua Portuguesa.
Valter Trojan agradece aos demais envolvidos na iniciativa e ressalta que toda a documentação do plebiscito estará sendo encaminhada para a Câmara Municipal e ao prefeito Roberto Viganó. "Estamos felizes e aguardamos, agora , a oficialização do novo nome do Distrito , algo que também deverá contar com o respaldo dos vereadores que integram a Câmara Municipal que , em sua grande maioria , deu sua parcela de colaboração ."

Site: www.patob.com.br acessado no dia 05/06/2007

Local: Vídeo locadoras formalizam núcleo setorial

Doze empresas do ramo de vídeo locadoras fizeram na noite desta quinta, dia 31, o lançamento do mais novo núcleo setorial do Projeto Empreender em Pato Branco. Unidas por uma necessidade considerada de sobrevivência - a de combater a pirataria, as empresas encontraram no projeto o ambiente ideal para desenvolver campanhas e buscar parcerias para combater o problema. Na próxima terça-feira, dia 5 , os membros do Núcleo de Vídeo Locadoras farão uma blitz educativa na rua Guarani, às 9h, aonde distribuirão informativos para que a população conheça o núcleo e o problema relativo a pirataria.
O empresário Aldair Edson Guero aposta que iniciativa fortalecerá as empresas na defesa dos seus direitos. "Num primeiro momento vamos focar nossa força no combate à pirataria, que hoje ameaçam diretamente e sobrevivência das nossas empresas", ilustra. Segundo o empresário, um levantamento informal realizado pelas vídeo locadoras apontou que existem 38 pontos de venda ou locação de DVDs piratas na cidade.
Edson lembra que as vídeo locadoras têm seu negócio legalizado, agem dentro da lei, pagam impostos e ainda geram empregos. Por outro lado sofrem com a concorrência desleal, que muitas vezes leva a falência. "Estamos iniciando um trabalho e já contamos com apoio das polícias Civil e Militar, do Ministério Público, da Prefeitura para realizar a educação e o combate a pirataria. A população tem que se lembrar que isso é crime", salienta.
O presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB), Frederico Vanetti Araújo, destaca a iniciativa do grupo de empresários, que unidos por um problema comum, poderão desenvolver outras ações para promover o setor. "Junto com as entidades parceiras como a Prefeitura, criamos um ambiente ideal para os grupos de empresas que pretendem atuar de forma associativa", pondera.
O núcleo recém criado utiliza a metodologia do Projeto Empreender, onde a proposta é reunir empresas de um mesmo segmento, buscar soluções comuns para questões que, sozinho, o empresário teria dificuldades em resolver. Para o secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Julio Lattmann , o trabalho será importante, tanto no combate a pirataria, como no aperfeiçoamento das próprias empresas. "A troca de experiências e a busca de novos conhecimentos são constantes dentro de um grupo coeso e que luta por seus interesses. Isso é gratificante para nós da Prefeitura, porque vimos que os recursos públicos investidos neste projeto estão sendo bem empregados", atesta Lattmann.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 83
Visto:

O lançamento foi acompanhado por representantes das entidades que promovem o Empreender em Pato Branco, que são a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (secretário Julio Lattmann , Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (presidente Frederico Vanetti Araújo e Fórum de Desenvolvimento (presidente André Guarienti Almeida, com apoio do Sebrae e Faciap . O vereador Osmar Braun Sobrinho representou a Câmara Municipal no evento de lançamento do Núcleo, realizado no auditório da ACEPB.

Site: www.portalpatobranco.com.br acessado no dia 05/06/2007

Comunidade diz Sim por Nova Espero



Com 85,6% dos 465 votos a população do Distrito de São Roque do Chopim, em Pato Branco, PR, aprovou a mudança de nome do Distrito que passa a ser denominado como "Nova Espero". Ao todo foram 398 pessoas favoráveis ao Sim, 66 optaram pelo Não e uma deixou a cédula em branco. A votação aconteceu nos Pavilhões São Roque, onde estiveram presentes eleitores das seções 18,19, 24 e 128; Rondinha, seção 119 e Quebra Freio, seção 99.

A Associação dos Moradores do Bairro São Roque do Chopim esteve em plena atividade durante todo o dia, com mesários e presidentes de mesa e fiscais para auxiliar no andamento do plebiscito que obteve os seguintes resultados por seções: 18 e 19 (Pavilhão São Roque do Chopim) Sim 159, Não 33, Nulos/brancos – 1; 24 e 128 (São Roque do Chopim) – 174 Sim e 24 Não; Seção 119 (Rondinha) 26 Sim e 4 Não; Seção 99, em Quebra Freio 39 Sim e 5 Não. Na totalização foram 398 votos pelo Sim; 66 pelo Não e 1 branco ou nulo.

Atuaram no acompanhamento das urnas em São Roque do Chopim Antonio Giacomini, Mari Mafra, Adrieli Sobierai Machado e Francieli Zini. Em Rondinha os responsáveis foram Valcir Rosoni e Valdomir Bonfante e em Quebra Freio a responsabilidade foi de Clésio Rufatto e Delvo Castagnara. A Comissão Organizadora do plebiscito foi liderada pelos presidentes da Associação do Bairro, Vivaldino Rossoni e pelo presidente da Comissão, Valter Trojan, tendo o apoio dos seguintes membros: Darci Bertoldo, Olindo Virginio Rufatto, Antonio Giacomoni, Evandro Néri, Marcelo Daletese, Elisa Schenkel, Augustinho Polazzo, Valdecir Barônio, Ari Paulo Tirlone e Volnei Sgarbossa.

Durante o pleito estiveram presentes acompanhando o plebiscito o presidente da Câmara, Valmir Tasca, um grande apoiador nos trâmites que tornaram possível o referendo e os vereadores Osmar Braun Sobrinho, um dos proponentes do plebiscito e Nelson Bertani. Também presentes os empresários Cláudio Petrycoski e Ricardo Guerra que acompanharam a apuração.

Na opinião de Valter Trojan o resultado reflete um desejo antigo da comunidade. "Havíamos, inclusive, realizado abaixo assinado, há alguns anos e encaminhamos pedido para a Câmara o que resultou, por iniciativa, na época, do vereador Vilson Dalla Costa da elaboração de legislação específica para o plebiscito. Nesta legislatura o presidente da Câmara, Valmir Tasca encampou nosso desejo e agilizou os trâmites no legislativo, tendo o apoio dos vereadores Osmar Braun, Aldir Vendrúsculo e Marcos Pozza e do próprio prefeito Roberto Viganó que sempre se prontificou a auxiliar.

Durante a votação Cláudio Petrycoski reconheceu a iniciativa e ressaltou que um monumento, com mais de 10 metros de altura, em aço, elaborado pelo artista plástico Kalu Chueiri em homenagem ao metalúrgico será instalado no Bairro São Roque do

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 32
Visto:

Chopim, sede do Distrito de Nova Espero. "Através do Esperanto o Distrito recebeu, há alguns anos, visitantes de mais de 22 países e até contou com difusão nacional em seis páginas veiculadas na Revista Isto É. Na própria campanha Sim Por Nova Espero o Portal em homenagem ao fundador do Esperanto, Lázaro Zamenhof foi apresentado como destaque. É um monumento que simboliza Nova Espero, ou seja, Nova Esperança, em Língua Portuguesa.

Valter Trojan agradece aos demais envolvidos na iniciativa e ressalta que toda a documentação do plebiscito estará sendo encaminhada para a Câmara Municipal e ao prefeito Roberto Viganó. "Estamos felizes e aguardamos, agora, a oficialização do novo nome do Distrito, algo que também deverá contar com o respaldo dos vereadores que integram a Câmara Municipal que, em sua grande maioria, deu sua parcela de colaboração."





Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 31
Visto:

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4044 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2007

População aprova mudança de nome de distrito para Nova Espero

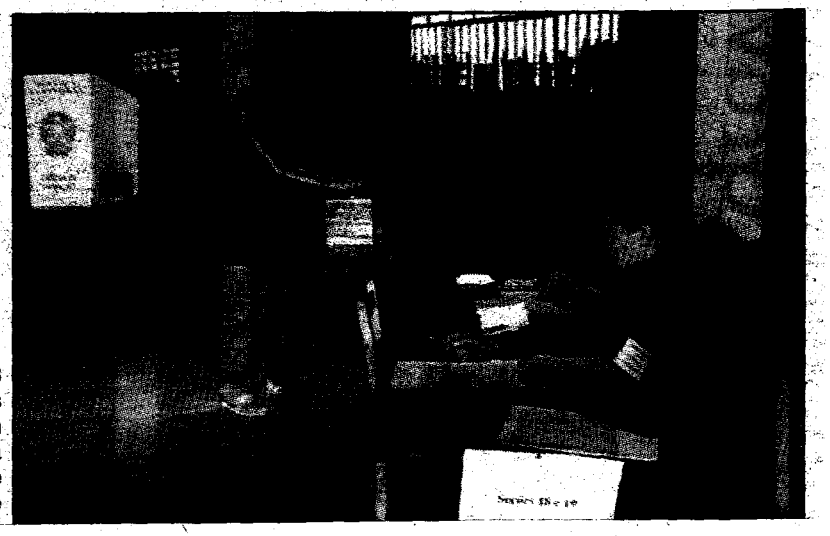
A consulta popular sobre a mudança de nome do distrito de São Roque do Chopim para distrito de Nova Espero foi realizada no último sábado. Dos 465 votantes, entre as urnas de São Roque, Rondinha e Quebra-Freio, 398 foram favoráveis à troca de nome, 66 contrários e houve um voto nulo.

Araci Jandira da Rosa disse ter votado favorável porque existe a expectativa de um maior desenvolvimento do distrito com a mudança do nome. Djanira Cardoso Silveira também espera por melhorias e pela projeção de Nova Espero nos cenários estadual e nacional como distrito-modelo do Paraná.

Valdecir Baronio, que reside no distrito há 13 anos, afirmou que no início era contra, pois seguia a opinião dos moradores mais antigos. Mas ao perceber que com a cultura, a partir do o ensino do esperanto, o distrito poderá ser mais divulgado, votou a favor a mudança de nome para Nova Espero.

O empresário e coordenador da campanha "Sim por Nova Espero", Valter Trojan, ressaltou que o resultado reflete um desejo antigo da comunidade. "Havíamos inclusive realizado um abaixo-assinado há alguns anos e encaminhamos o pedido para a Câmara Municipal de Pato Branco, o que resultou, por iniciativa, na época, do vereador Vilson Dalla Costa, na elaboração de legislação específica para o plebiscito. Nesta legislatura o presidente da câmara, Valmir Tasca, encampou nosso desejo e agilizou os trâmites legais, tendo o apoio de vereadores e do próprio prefeito Roberto Viganó, que sempre se prontificou a auxiliar", afirmou.

Trojan encaminhou ontem à tarde o resultado do plebiscito ao Poder Legislativo. Os vereadores deverão votar favorável à mudança de nome, atendendo a vontade popular.



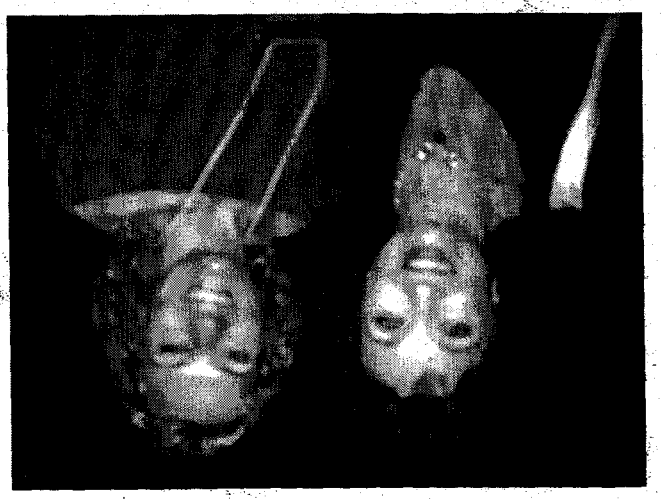
• 398 eleitores votaram favoráveis à mudança de nome



• Pessoas que colaboraram para a realização do plebiscito



• Maria Eduarda Camargo Gromnicki completou sete anos dia 27/04. Filha de Marisiela e Valdecir



• Maria Lurdes Martinichen com a dra. Nora Rubin, da Argentina, em recente Curso de Estética, em Curitiba. Maria Lurdes tem clínica de estética em Chopinzinho

Câmara de Vereadores de Pato Branco
Fl.: 30
Visto:

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4043 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 2 E 3 DE JUNHO DE 2007

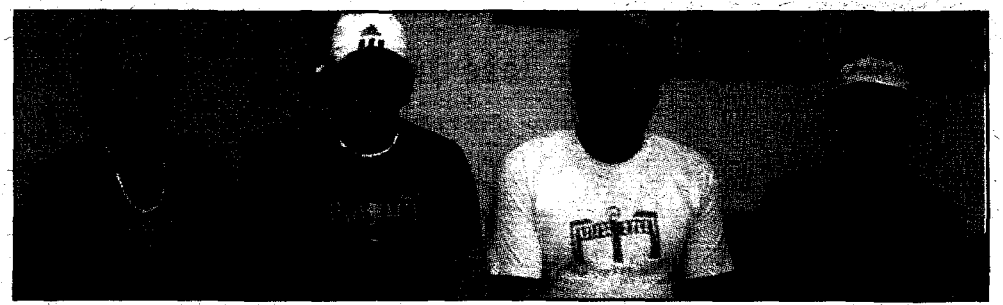
Plebiscito para escolha por Nova Espero é neste sábado

Por Daiana Pasquim

A mudança do nome do distrito de São Roque do Chopim para distrito de Nova Espero será colocada à prova em consulta popular neste sábado, através de plebiscito. Podem votar os moradores da comunidade que tiverem Título de Eleitor. No pavilhão da comunidade do bairro São Roque do Chopim a votação ocorrerá das 8h às 17h.

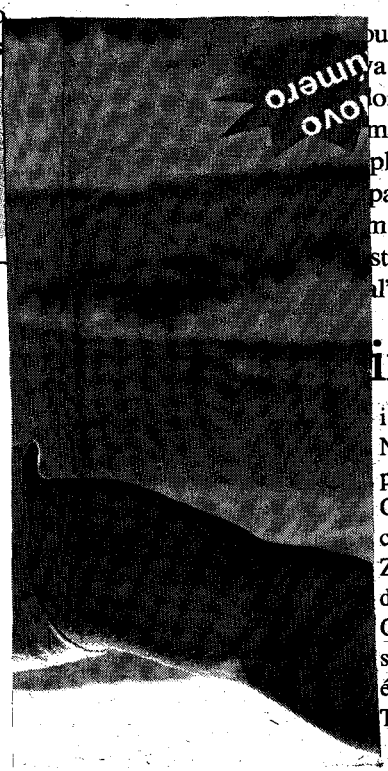
A alteração do nome promoveu uma grande mobilização de lideranças e empresas que apóiam o "Sim por Nova Espero". Foram feitas camisetas, fôlderes e reuniões em diversas comunidades. Na tarde desta sexta-feira, o empresário e coordenador da campanha "Sim por Nova Espero", Valter Trojan, veio ao **Diário do Sudoeste** acompanhado do presidente da Associação de Moradores de São Roque do Chopim, Vivaldino Rossoni, e do presidente da Associação dos Produtores Rurais (Aproroque), Antonio Giacomoni, para agradecer pelo apoio do jornal ao processo.

"A associação eleita foi o alicerce para dar base nas comunidades vizinhas a São Roque do Chopim. Fizemos reuniões nas comunidades e formou-se uma comissão que foi publicada em edital, para dar trans



• A diretora-geral do **Diário do Sudoeste**, Delise Guarienti Almeida, recebeu o empresário e coordenador da campanha "Sim por Nova Espero", Valter Trojan; o presidente da Associação de Moradores, Vivaldino Rossoni; e o presidente da Aproroque, Antonio Giacomoni.

Local	Horário	Seções
Pavilhão do bairro	Das 8h às 17h	18, 19, 24 e 128
Comunidade de Rondinha	13h às 16h	119
Quebra Freio	13h às 16h	99



...u Trojan. Ele ...a Espero vai ...o. "Por causa ...m ideal e, na ...planejamento ...para o mundo ...m certeza, so... ...strito-modelo ...l", enfatizou.

O plebiscito baseia-se na lei municipal 2.347/2004, que estabelece critérios para denominação de logradouros públicos de Pato Branco. O § 1º estabelece que "a alteração de nomenclatura de bairros e distritos administrativos se dará mediante consulta plebiscitária envolvendo os habitantes da área circunscrita, organizada por entidade representativa da área geográfica em questão".

...im por Nova Espero"

... inauguração do Portal de Nova Espero, desenvolvido pelo artista plástico Kalu Chueiri, em homenagem ao criador do esperanto, Lázaro Zamenhof, em iniciativa liderada pelo empresário Cláudio Petrycoski e pela associação de moradores, na época presidida por Valter Trojan, tendo o apoio da Prefeitura de Pato Branco.

- Nova Espero é um local privilegiado pela fertilidade de solo, pelo clima e por suas belezas naturais, que proporcionam a produção das mais saborosas laranjas e tangerinas do Paraná e produtos de origem agrícola de alta qualidade. Fica no vale do rio Chopim.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 29
Visto:

Nós abaixo assinados, moradores no Distrito de São Roque do Chopim, nos manifestamos através deste expediente, favoráveis a proposta de alteração da denominação do distrito para NOVA ESPERO.

Nome legível	RG	Assinatura
Vanir Guarezi	7.733.678	Vanir Guarezi
Albino Guarezi	1.705.253	Albino Guarezi
Sandra Castagnara	8.743.352	Sandra Castagnara
Antonio Cortolan	1-398-104	Antonio Cortolan
Volnir Piovegan	5826509-8	[illegible]
Clero Andre Pufatto	8.200.615.0	[illegible]
Tatiane C. Simioratto	9.291.407.0	[illegible]
terezinha g. Castagnara	1.733681	
Alfonso Sagnini	1.705305	Alfonso Sagnini
Olga D. Sagnini	8.052.1090	Olga D. Sagnini
Raimundo Fontana	1.282.554	Raimundo Fontana
Angelo Rizelo	5.575.626-2	Angello Rizello
Seberino Rizelo	3.709.771-3	Seberino Rizello
Marlene Rezende	3.193.948.8	Marlene Rizello
Silma Guarezi	5.138.803-8	Silma M. Guarezi
Guerino Guarezi	3.421-347-0	Guerino Guarezi
Eliud Carneiro	512147 PM	Eliud Cp
Dorvalino Baldin	4.203.800.-8	Dorval Baldin
Terezinha B. Baldin	6.766.639.9	
Aliçio Boaretto	445156 2a	Aliçio M Boaretto
Selmira Baretto	550610	Selmira M. Boaretto
Jurema P. Oliveira	7.920.965.1	Jurema Oliveira
Agatha V da Silva	4.415-878-0	Agatha Vas da Silva
Olivia Scatolin	9.300.207-5	Olivia Scatolin
NELO GUAREZI	2251942-5	
Adriano Fontana	1.282.555.	
Agenor Fontana	3-887-828-0	Agenor Fontana
Jose Fontana	4-729-526-2	Jose Fontana
Josiema Fontana		

44

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 28
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 17
Visto:

Antonio Fontana 1-454-043 Antonio
Alexandre Fontana 4-189-919.0 Alexandre
Renato Castagnara 1.733.681
Clea Castagnara 8.392.189.7
Ivanir Castagnara 5.414.844-5
Marcelina S. Castagnara
Delio Castagnara 1733787 - Delio Castagnara
Felix Castagnara 6894.036-2 Felix F Castagnara
Aparecida D. Facianello 1.718.310.
Aleides Facianello 373=010=632=20 CPF
Aliman Rodrigo Facianello 8.180.370.6.Rg.
Rosely Biesek Pierosan 8.298.247-7 Rg. Rosely B Pierosan
Landira W Holek 3.330.829 Landira W H
Raquel Lima Pierosan 3.468.363-9
Alcides Rufatto 6-905-347-5

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 26
Visto:

Nós abaixo assinados, moradores do Distrito de São Roque do Chopim, nos manifestamos através deste expediente, favoráveis a proposta de alteração da denominação do Distrito para NOVA ESPERO.

Nome legível	RG	Assinatura
Antonio Giacomoni	5.481475-5	
Salete S. Giacomoni	5.653.401-6	Salete S. Giacomoni
Dosolina R. Giacomoni	5.682-202-0	Dosolino R Giacomoni
Rivaldino Ribeiro	9 307 454-8	Ribeiro Rivaldino
João Maria Ribeiro	6 377 793-5	joão maria Ribeiro
Iolo Ritti	3.638 960-5	Iolo Ritti
Maria Ribeiro	9.196.188.1	Joanna Ritti
Severina Biasa Ritti	4.924.505-0	Severina Ritti
Madalena de Mouro	7-726.615-1	madalena de mouca
Valdemar Ritti	6.686.816-8	Valdemar Ritti
Francisco Giacomoni	6.500 404-6	Francisco Giacomoni
Rosolina Jesus Giacomoni	3.067.152-0	Rozalina J. Giacomoni
Andrei Jesus Giacomoni	8.859.949.7	Andrei de J. Giacomoni
Adaiane Euzo	9.418.770-2	Adaiane Euzo
Salvador Giacomoni	1.588.385	Salvador Giacomoni
Coralina C. Giacomoni	6 899176-5	Coralina C. Giacomoni
Sandra Giacomoni	7.882.123-0	Sandra Giacomoni de melo
Nilson De Melo	13-R2.646.457	
Terezinha Ortolan	577 940.	Terezinha Ortolan
Geneci Montovani		x Geneci Montovani
Euclides montovani	1.349.118	x Euclides montovani
André montovani	9.427.308.0	x André montovani
Nilva dalbosco	7.946.556 9	x Nilva Dal Bosco
Ilori [illegible] dias	8.801.506 1	x Liliane Dias
Sirlei nunes dias	6.306.712-1	x Sirlei Nunes Dias
Izolina derlamp	7.520.554-6	x Izolina D. Derlamp.
Rosalia caldato	"	x Rosalia Caldato

José Andrade 3.693.745-0 x Dorcy de Andrade
Jandira Lizzeti Andrade 6.944.595-0 x Jandira P. Andrade
MOACYR JOSÉ DE BORTOLI - RG: 1658? RS.
Clemente Mattos 2.526.225 x Clemente
Noli Andrade Mattos 2.526.724 x ADELINA SANTOS
Declindo Jacomeni 7.793.774-1 x Dirlinda J. S.
Cleide Aparecida Jujo 7.920.897-0 Cleide Aparecida Jujo
Leandro Catalan de S. Machado 05356464-4
Adrimara Mattos da Silva 8.009.188-5
Walter Oliveira de Souza 3.930.773-1 Walter de Souza
Vitorio Simionato 1.743.680 Vitorio Simionato
Jeanilde Simionato 3.789.926-0 Jeanilde Simionato
Otilia Bonadiman 6.356.024-3 Otilia Bonadiman
Dionantina Bonadiman 6.097.389 Dionantina Bonadiman
Cirso da Costa 6.534.408-4
Bernadete Martins
Maria Rosa 2.026.666 Maria Rosa
Francisco Vieira dos Neves Neto
Maria Vieira dos Neves
Sônia Mari Vieira dos Neves

Câmara Municipal de
Palo Branco
25
Fls. Folhas

IVANIO Condório x Ivanio Colodel
Volmar [redacted] lomiarte x [illegible]
Aldo [illegible]
Silvio Leonardo 7.521.717-0 x x
Marisdela Miniarski 9.210.040-5 x
Geni Candato x [redacted] geni Colodel
Leandro José da Silva
Josenil F. da Silva
Leoni Gonçalves 24052 x Leoni Gonçalves
Ivanna Lemes Gonçalves 7.946.707-3 x
Pedro Flores 7.110.084-1 x Pedro Flores
Irene Boldissero 3.016.8159 Irene B. Gregolon

x Antonio Gregolon 4.455.546-8 Antonio Gregolon
Terezinha Gregolon 3.187.286-3 Terezinha Gregolon
Pedro Condoro 1.662.953-0 pedro condoro
Neuza Cosonho 3.842.524 Neuza Costanha
Vitorio Geno 4.759.540-8 x Vitorio Geno
Osmelinda Geno 6.461.377-4 Osmelinda B Geno
Arnaldo Mafra 4.211.442-1 Arnaldo Mafra
Cacilda Lemes Mafra 7.918.752-6 Cacilda Lemes Mafra
Berenice Mafra 3.415.926-6 Berenice Mafra
[redacted] Vicentino Giacomoni 7.918.807-7 Vicentina Giacomoni
Aldo Vargas Lemos 10803946-02 Aldo Vargas Lemos
Jocemara dal Bosco x Jocemara dal Bosco
Jocemar Stringelli 8.180.436-2 x Jocemar Stringelli
Valmir Gonçalves x Valmir Gonçalves
Romilda [redacted] 7 0309972 45 x Romilda
Hotzschalo
Oldemir Costanha 4.882.789-0 x Oldemir Costanha
Rosolina Terezinha da Silva 7.920.946-5 x Rosolina T da S
Paulina da Silva 6.219.367-0 x

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls: 24
Visto:

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 03
Visto:

Nós abaixo assinados, moradores do Distrito de São Roque do Chopim, nos manifestamos através deste expediente, favoráveis a proposta de alteração da denominação do Distrito para NOVA ESPERO.

Nome legível	RG	Assinatura
NOELI PREUSS	6463456	Noeli Preuss
HILDA PREUSS	3353409 4	Hilda Preuss
Jair Ria Centini	~~1[illegible]~~ 6.487.752-5	
Clemari Piacentini	~~16[illegible]~~ 6674-821-4	
VALTENCIR DE MELLO	7946567 4	
EDENIZE APARECIDA DE QUADROS	8.952.940.9	Edenize Apª de Quadros
LEOZIR RIBEIRO DE MELLO	6.252.322-0	Leozir R de Mello
Ana Cleide Ribeiro Borges	8656.128 8	Ana Cleide R. Borges
Juvenal A. do Filon	1.761.836-9	Juvenal A do Filho
VALTAIR A RODRIGUES	6.663.239-2	
Giovana Kehler	7.159.910-8	Giovana Kehler
Selvino Brunetto	1.139.557	Selvino Brun
Dilvongir Brunetto	6.891.279-2	Dilvongir Brunetto
Adão Gerpedino	6.368.495-3	Adão Gerpedino
Jandira Bertoldo	5439.105-8	Jandira Bertoldo
DARCI FONTES RAULINO	4.808-489-7	Darci Fontes Raulino
GERCINO RAULINO	1.935.780	Gercino Raulino
FATIMA ZENERE	1.809.254	Fatima Zenere
JORGE FERREIRA DOS SANTOS	3.801.771-3	
TEREZA CAVALHO DOS SANTOS	3.869.819-2	Tereza Carvalho dos Santos
NEVIO ROSA DE SOUZA	8655.218-3	Nevio Rosa de Souza
NERI Bongrater	8.565.149-8	Neri Bongrater
Raul Ascori	8.052.193-6	Raul Ascori
Augustinha Rodrigues	7.944.244-5	Augustinha Rodrigues
Izaac Luis Kolek	7.589.933-4	Izaac Luis Kolek
João Kolek	7.043.947-0	João Kolek
Enedi C Wolet	7.752.231-0	Enedi C Wolet

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 22
Visto:

Rosicleia Wolek 8.955.012 2 Rosicleia Wolek
A. Sodia Geffrie 4.652.021-1 A Sodia Geffrie
SEBASTIÃO DO AMARAL 1.783.323 Sebastião Do Amaral
EDEVALDO DE A. DO AMARAL 9.443.477 7 Edevaldo de A Do Amaral
IBALDINA DE ALMEIDA LEITE 2.870.185 Ibaldina de A Leite
CELSO BASSANESE 9.000.868 0 Celso Bassanese
ALAERCIO ROSA DE SOUZA 8.655.201.9 Alaercio pera de Souza
Kilmetrio Rodrigues 6-825-648-8 Kilmetrio Rodrigues
Palmira Rodrigues 9.474.909.3 Palmira Rodrigues
Maria Cristina Matielo 8.583.121-6 Maria C. Matielo
EVA LEOPOLDINO 4.916.637-0 Eva Leopoldino
Olivia Preuss 5.015.125-5 - Olivia Preuss
Sebastião Rodrigues 5.369.533-7 Sebastião Rodrig
Vitorio Borsen 2.111.241.7 Vitorio Bor...
DALVINO CHIKOSKI GUARGS 1.282.568 Dalvino Chikoski Guarg
[illegible] EROZA 4.90 561
[illegible] Bertolo 4.755.502.2
Jacir G Bertolo 4.679.560-9 Jacir G Bertolo
Zenair R Bertolo 4.647.728-0 Zenair R Bertolo
Ernesto Bertolo 047-029 983 5 Ernesto Bertolo
Nelso C Bertolo 6.793.381-8 Nelso C Bertolo
Vilson Brunetto 6.537.786-4 Vilson Brunetto
Jair Brunetto 7.918.021 6 Jair Brunetto
Dero Brunetto 2.716.720 Dero Brunetto
Rosa Elvira Brunetto 7.870.757-3 Rosa Elvira Brunetto
Inês Simionatto Zini 3.607.717 4 Inês Simionatto
Adriana Inês Zini 9.455.683 0 Adriana Inês Zini
Ilvani Zini 2.132.643, Ilvani Zini
Maria Loandara Paulino 4.104.739-9 Maria Loandara Paulino
Demétrio Kostantiuk 3.0 148 95
GILSON DO PILAR 6.309.969-4
Maria Augusta L. do Pilar 9.415.774-9
Maria Augusta L. do Pilar

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 24
Visto:

Francielli Palaoski 8.260.809.5 Francielli Palaoski
Terezinha C. Palaoski 3.817.998.6 terezinha G Palaoski
Elaine F. Palaoski 7.320.453.4 Elaine F. Palaoski
Eliomara Palaoski 1400.144
Meri Sgarbossa • 5.369.577-9 - Meri Sgarbossa
Volnei José Sgarbossa 3502598-7 Volnei Sgarbossa
Suzana de Fatima Sgarbossa 6.614.707.6 Suzana
Jaline Canis Zini 6.636.455-0 Jaline Canis Zini
Seemi cardoso 8.677.875.0 Seemi cardoso
Domingos Bosi RG 1.026.791 Domingos José Bosi
Angelina G. Bosi RG 1.720.154. Angelina Bosi
8.596.7878 WAGNER ANDREI BOSI
Mario G. Bosi 3.674.291-9 Mario G. Bosi
Valeneia m dos santo 9.411.551-5 Valeneia m dos Sant
Oscar Luiz Bosi RG 3.055.511-2 Oscar Luiz Bosi
Sandra R. Bosi RG 5.594.026-6 Sandra R. Bosi
Sergio R Borges 7.277.723-9 Sergio R Borges
Valdira Parcianello 1.720.184
José Eduardo Parcianello 9.300.195 José Eduardo Parcianello
Marcia Do Pilar 6.356.095-2 Marcia Do Pilar
José Parcianello • 1.733.492
Osvaldino Ortolan Nº 3297491-3844161
Sinlei Corrêa GV, Ortolan Nº 5.647.774-8
Luiz Fini Nº 646-635-765-4
Marilson Ribeiro RG 3396500-1

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 10
Visto:

Nós abaixo assinados, moradores do Distrito de São Roque do Chopim, nos manifestamos através deste expediente, favoráveis a proposta de alteração da denominação do Distrito para NOVA ESPERO.

Nome legível	RG	Assinatura
CLOVIS ANTONIO RUFATTO	5.955.061-6	Clovis Antonio Rufatto
Clarisse Andreia Rufatto	6.057.923-7	Clarisse Andreia Rufatto
Brizida A. Rufatto	5.767.574-8	Brizida Adela Rufatto
Mauricio Bertoldo	4.190.164-0	
Olinda V. Rufatto	1.423.554-9	
Luci F. Lievesan.	9.155.166-0	Lievesan.
Sulete B. Lievesan	6.173.324-6	Sulete Bertoldo Lievesan
Fátima Bertoldo	4.291.269-7	
Angelina M. A. Bertoldo	5.312.568-9	Angelina M. Bertoldo
Faustino Bertoldo	1.368.528	Faustino Bertoldo
Neudeli Maria Bruxolin Silva	7.930.977-5	Neudeli Bruxolin Silva
Adeli Lievesan	4.892.788-0	Adeli Lievesan
Odevesan Rizello	7.581.775-2	Odevesan Rizello
Antonio D. Rizello	1.423.287	Antonio D. Rizello
Jovanio do Brunetto	1.705.360	
Lidio Bertoldo	3.643.593	
Alci Luiz Rizello	1.605.413	
Selso Zeni	3.775.856-4	
Cenira Zeni	1.809.274	Cenira Zeni
Ezio S. Bambora	2.175.560	Ezio S. Bambora
Izolda Ap. Fagnini	4.563.715-8	Izolda Ap. Fagnini
Afonso Fagnini	1.705.301	
Olga D. Fagnini		
Hilario Fagnini	7186.530-4	Hilário Fagnini
Deodecio Fagnini	6127875-3	Deodecio Fagnini
Ari Fagnini	7209466-2	Ari Fagnini

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 19
Visto:

Nós abaixo assinados, moradores do Distrito de São Roque do Chopim, nos manifestamos através deste expediente, favoráveis a proposta de alteração da denominação do Distrito para NOVA ESPERO.

Nome Legível	RG	Assinatura
Angelina V Zanella	RG 4.881.698.3	
Alaides Dalbagnol	RG 8.555.554.5	
Sanibra Angela Dalbagnol	RG 5.575.647-3	
Maria de Lurdes Dalbagnol	RG 8.555.546-4	
Idamar Dalbagnol	RG	
Leticia M. Lazzini	RG 3.227.935.8	
Lorensi V. Major	RG 7.918.189-7	
José Francisco Major	RG 7.860.416-6	
Jandira T. Pegoraro Roberti	RG 3.205.661-0	
Milton J Sobrosa	RG 4454002-2	
Leiza J Sobrosa		
Angelo Pagararo	047.017.758-6	
Aloísio de Andrade	Rg. 3.526.102	
ORILVA DE MATTOS ANDRADE	Rg. 7.722.203	
Maria Tavares		
Neuri R Paludo	RG 13853.8	
Aldemiro Fiori		
Eliane Fiori		
Eliane Paludo	12R-508.532	
Inês Paludo	RG 12R.400.238	
Vitória Paludo	12/R-1.491.429	
Alcides Rovea		
Neiva M. Rovea	047 03526-8	
Solange Pelton	5.819.432-8	
Roberto R. da Silva		
Marlene M. Koster		
Jocelí F. Refinski	6.306.988-4	

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 18
Visto:

Maria Helena Dé Dallacqua
Yilse de Mattos 7-061 988-1
Sidnei Ortolan
Deoclecio R. da Silva 1.462.167.051
Marlene M. dos Santos 6.363.387-5
Terezinha Maria dos Santos 5.429.446
Waldemiro M. dos Santos 5.061.005-5
Marisete dos Santos 9.443.473-4
Nadir dos Santos 105.211/02
Rosalina Brunetta 6.801.156-6
Vanderlei Brunetto 6.474.456-9
Geruino Guarezi 6.128.655-4
Elenise Fiori
Jalberti Fiori 6.676.784-9
Odacir Tombini 4.553.081-7
D. Luz Apª Zamboni 6.819.464-4
Ana Maria Fiori

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 17
Visto:

Katiana L Pelinski 6.[illegible]768-5
Ivacir de Souza. 6.891.350-0
Manuel de Souza. 6.636.539-5
Eva Chagas. 6.820.140-3
Pedro Olga
Naili Oliveira das Neves
Roselaine Vieira das Neves
Sueli Vieira das Neves
Jocelia Vieira das Neves
Elizabete Vieira das Neves
João BORGES 4771356-0
Elenis C.P. Borges 2.251.921
Inacio Pesinski 4.924.513-0
Osmildo Lima
Evanarco Ribeiro de Jesus 8.132.172 8
Jair Ri de Jesus
Lucia Ri de Jesus
João Santa Maria
Emilia de Matos
Clementina Konstantinck
Alvino Sofazzo 3.846.532-5
Maria Zolesso
Paulo Lima RG. 3.472.114-9
Romilda B S Lima 3.795.140.4
Volmar José Geremia 4.306.128-3
Lucio Ronssoni 6.464.406-8
Vomar Ronssoni 7378.622-6
Alcemiro Mauro dos Santos 3.823.326-2
Bernadete Sganbossa 4.273.891-3
Helena Dallemole 6.288.860-6
Teresa Dallemole 6.830.282-0
Maria Dallemole 6.113-882-0

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 16
Visto:

Nós abaixo assinados, moradores do Distrito de São Roque do Chopim, nos manifestamos através deste expediente, favoráveis a proposta de alteração da denominação do Distrito para NOVA ESPERO.

Nome legível	RG	Assinatura
VALTER LUIS TROJAN	5.826.501-2	
Jacielino Ramos Pereira	5.681.274-1	
Maria Ap. Santos Pereira	7.629.652-9	
ORLANDINO POLAZZO	1.753.835	
INAIR CALDATO TADIOTTO	7.376.455-6	
ROSANE POLLON	4.284.089-0	
CARLINHO A. POLAZZO	5.274.843-7	
NELCI LEMES DE SOUZA	23.159.534-7	
IVO FIORI	1.167.420	
LURDES FIORI	7.920.978 3	
SUZANI APARECIDA FIORI	7.690.660-2	
ASSIS JOSE FIORI	8.932.455 6	
VALDAIR CHAVES RODRIGUES	5.414.898-8	
LUCIANO POLAZZO	8.165.003 9	
LIDIA V. POLAZZO	8.813.637 3	
ALBERTO CRUZ	RG. 3.727.397-0	
Dirce Leal Cruz	RG. 4-237-154-2	
PAULO CESAR FERREIRA	RG 6.410.526-4	
ABILIO MOURA DOS SANTOS	RG. 4.476.402-4	
JOSE ARVELINO DE OLIVEIRA	RG. 7.729.105 9	
JACIR RIBEIRO	RG. 5.825.427-4	
SILVANA DA. APARECIDA TATIM	RG 6.433.850-1	
ROBERTO TROJAN	RG. 3.752.144-2	
GENY BROCCO TROJAN	RG 6.832.088-7	
FRANCIELI TROJAN	RG 250-06-4534-5	
Cristiane Florencio Barbosa	30496-040-8	
TEREZA DIAS DOS SANTOS	RG 9.149.755.7	

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 15
Visto:

PEDRO RIBEIRO DE JESUZ	RG	4.914.367-2
ROSA DIAS	RG	6.357.215-0
JOÃO OSMIR SCHUASTZ	RG	6.185.355-3
VALMIR SCHUASTZ	RG	250-06-4260-5
JOÃO MARIA DIAS DA SILVEIRA	RG	4.771.856-2
ELISA BRUNETO	RG	9.291.321
NILKO A. CAPRINI	RG	6.223.603-5
BELONI DE. F. FIORI	RG	6.567.214-6
AUGUSTINH POLAZZO	RG	919-801-6
CLOTILDE POLAZZO	RG	8.302.351.1
ROMUALDO TROJAN	RG	3.108.647-7
Jolange Trojan	RG	8.260.818.4
Sofia Trojan	RG	8.699.937.2
EDSON T. TROJAN	RG	8.326.140.2
VALDECIR JOÃO FRIGO	RG	8.475.125.1
MARILENE BEZ	RG	7.093.766-2
ANADIR VALMORVIDA	RG	3.626.575.2
Mariana Capella Macedo	RG	4.312.644
Dr. Paulo Furbo	RJ	2.222.106 R

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 14
Visto:

Nós abaixo assinados, moradores do Distrito de São Roque do Chopim, nos manifestamos através deste expediente, favoráveis a proposta de alteração da denominação do Distrito para NOVA ESPERA.

nome Legível	R.G.	Assinatura
JAIR SPERANÇA	9.041.882.177	
Antonio Speranza	9.0	
Ilsa da Silva Speranza		
Doir Ermani Müeller	7.183.414-0	Doir
Jair Ri de Jesus	7.181.795-6	Jair Ri de Jesus
Assis J. Dini	8.932.455-6	Assis J. Dini
Roberto Pelazzo	9.320.945-1	Roberto Pelazzo
Renato da Santa Bernardi	7.931.293-2	Renato S Bernardi
Edivane Mavina Bernardi	8.512.048-4	Edivane Mavina Bernardi
Rivair José Varella	6.026.833-9	Rivair José Varella
José Soares Coelho	4.329.155	José
Valdeir Brunetto	6.474.460-7	Valdeir Brunetto
Vandirlei Fabian Guaz	7.600.784-0	Vandirlei F. Guaz
Leandro Locatelli	8.701.074-0	Leandro Locatelli
Roberto R. da Silva	7247831-2	Roberto R da Silva
Jurandir de Oliveira	8704452-8	
Hélio Gonçalves	8951178.0	
Rosely Kaster da Rocha	7.981.372.9	Rosely
Délcio Gonçalves	9 634 595	Délcio
Alexandre Sogari		Alexandre
Maria Do Pilar	6.356.095-2	Maria Do Pilar
Claudio Rodrigues	9.182.772-8	Claudio Rodrigues
Maria Zanetti Duarte	7.525.721-0	Maria Zanetti Duarte
Raul Lopes da Silva	940371-6	Raul Lopes da Silva
Tomas	8.616.288-5	Mendes
Volmir José Kruel	8.226.369-1	Volmir José Kruel
Karine Valudo	9.314.867-3	Karine Valudo

66

William Zapelaro	R6.8.180.756	
Jocélia Loureiro	7.274563-9	
Neli Lemos	23.159534-7	
Nilson A. Baldo	3.154.693-1	
Tarcisio Kastantiuk	9.557.842-0	Tarcisio Kastantiuk
Jadair C. Coelho	7.596.448-0	
Maria Ap. Sandes Perico	7.629.652.9	Maria Ap. Sandes Perico
Loreni Vieira D. Neves	7.918189-7	Loreni Vieira D. Neves
Roselaine Vieira	9.775.479-8	Roselaine Vieira
Silvana mendes	9.181.181-2	mendes
[illegible]	6.292.661-9	[illegible]
Calinca Menzen	8.934.989-3	Calinca Menzen
Marines V. Neves	7.918.193.5	marines neves
Marizete dos Santos	9.443473-4	Marizete Santos
João Maria Pio da Silva	4771856-2	
Nelson [illegible]	3.965.017-0	
Wagner Pompeo	107.612.7016	Wagner Pompeo
Celso Pinto	7.038.880-4	
Everton S.C. Silveira	8997062-6	Everton Jamar e da Silveira
Claudemir Porlo-ki	7.656.533-3	Claudemir Porlo-ki
Mauro Matello	6.922.791-7	Jaelma V. Sivi
Emerton Castagnara	9307995-0	Amelia Gonçalves
Edson Schwartz	9415798-6	Joelio Davis Sivi
Gracili Viniarski Conti	8692958-9	ITALIANE SINDICATO
Joelio Vieira das Neves	9251748	Edeandra Guarez
Giovana Debba	4159910-8	Ana Cleide P. Borges
Eleonice Cardoso		Orlando Ortolan Machado
Sidnei Ortolan	8733460-0	
Vania Fátima Benedimoom	8371750-0	Vania Pompeo Benedimoom
João Paulo Benedimoom		
Adriana Valmorvida	9.352.265-6	Adriana
Edileia Sivi	F.853.936-4	A
Sandra S. de Amaral	5.950.842-5	Sandra S. do Amaral

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 13
Visto:

Rosle dos Santos F.722.099-1
Margarida Bernardi Baldo 4.469.342-9
Rafael Dalli Tiziani 8342436
NERY LUIZ SMOKOVICZ RG 6.881.508-3
THIAGO CENI 6.394.918-0
Valmir Vieira F.337.665 Valmir
Elizabete Vieira O. Neves F-918.185-4
Emerson Fernando Lefchak 7.895.410-4
André Dall'Acqua 6.463.011-6

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 12
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 11
Visto: Fabrício

Nós abaixo assinados, moradores do Distrito de São Roque do Chopim, nos manifestamos através deste expediente, favoráveis a proposta de alteração da denominação do Distrito para NOVA ESPERO.

Nome legível	RG	Assinatura
Celso Kreyberg	285822 (RO)	Celso Kreyberg
Clara M. S Kreyberg	8.543.913.8	Clara M. S Kreyberg
ALVISSIO SCHUASTZ	4823999-4	
João Maria Neis da Rocha	985.346.4	João Maria Neis da Rocha
Ma Regina De Rocha	6878617-7	Maria Alfabetizada
Elton SCHUMASTZ	8532475	Elton Schumastz
Maria Eva Hoffma SCHUASTZ	6.963.176.2	Maria Alfabetizada
João Ledavino SCHUASTZ	8912729-0	João Ledavino Schuastz.
Edinéia Salete Fiori	7.754.908-0	Edinéia
Luzani D. Fiori	7.690 660 -2	
Celso J. Pinto		
Joelma V. Fiori		
Roberto Tolazzo		
Andreia Santos		

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 10
Visto:

PATO BRANCO, 29 DE ABRIL DE 2002.

Ilmo Sr.
Silvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal

Dirijo-me com muita satisfação aos senhores vereadores em nome da Empresa Pró-Fundi Indústria de Fundidos Ltda, para manifestar o nosso incondicional apoio à proposta de alteração da denominação do distrito de São Roque do Chopim, passando a chamar-se Nova Espero.

Sendo o que se apresenta, saudamos os ilustres edis e nos colocamos a disposição nesta luta para cada vez mais desenvolver o nosso Distrito.

Atenciosamente,

Carlos de Campos Jucha

Sócrates Petrycoski

PRÓ-FUNDI INDÚSTRIA DE FUNDIDOS LTDA - BR 158 KM 522, Bairro Petrycoski
Fone: (0XX)46 225-3981 CEP 85501-970 - Caixa Postal, 59
CGC: 00.084.058/0001-60 INSC. EST: 313.01065-19 - PATO BRANCO - PARANÁ - BRASIL

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 09
Visto:

ESCOLA ESTADUAL BAIRRO SÃO ROQUE – ENSINO FUNDAMENTAL.

Pato Branco,19de abril de 2002.

Ilmo.Sr.
Silvio Hasse.
DD Presidente da Câmara Municipal.

Dirijo-me com muita satisfação aos senhores vereadores em nome da Escola Estadual Bairro São Roque – Ensino Fundamental, para manisfestar o nosso incondicional apoio à proposta de alteração da denominação do Distrito de São Roque do Chopim, passando a chamar-se de NOVA ESPERO.

Sendo o que apresenta, saudamos os ilustres edis e nos colocamos a disposição nesta luta para cada vez mais desenvolver o nosso distrito.

Atenciosamente.

Noemi Rute Kalinke de Souza
Diretora.

Noemi Rute Kalinke de Souza
DIRETORA
Res. 297/02 DOE 01/08/02

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 08
Visto: Solicio

EXTREMO SUL

Pato Branco, 15 de Março de 2002.

Ilmo Sr.
Silvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal

Dirijo-me com muita satisfação aos senhores vereadores em nome da Empresa Metalúrgica Extremo Sul, para manifestar o nosso incondicional apoio á proposta de alteração da denominação do distrito de são Roque do Chopim, passando a chamar-se de Nova Espero.

Sendo o que se apresenta, saudamos os ilustres edis e nos colocamos a disposição nesta luta para cada vez mais desenvolver o nosso distrito.

Atenciosamente,

Valter Luiz Trojan

Sócrates Petricoski

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 07
Visto:

[redacted]

Pato Branco, 17 de Abril de 2002
Ilmo Sr.
Silvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal

Dirijo-me com muita satisfação aos senhores vereadores em nome da Empresa ST Ind. de Artefatos Trefilados Ltda. , para manifestar o nosso incondicional apoio á proposta de alteração da denominação do distrito de São Roque do Chopim , passando a chamar-se de Nova Espero.

Sendo o que se apresenta, saudamos os ilustres edis e nos colocamos a disposição nesta luta para cada vez mais desenvolver o nosso distrito.

Atenciosamente,

Valdei José Sgarbossa

Elilio Lazarin Trento

Joacir Luiz Trento

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 06
Visto:

Pato Branco, 15 de Março de 2002.

Ilmo Sr.
Silvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal

Dirijo-me com muita satisfação aos senhores vereadores em nome da Sgarbossa Auto Posto, para manifestar o nosso incondicional apoio á proposta de alteração da denominação do distrito de são Roque do Chopim, passando a chamar-se de Nova Espero.

Sendo o que se apresenta, saudamos os ilustres edis e nos colocamos a disposição nesta luta para cada vez mais desenvolver o nosso distrito.

Atenciosamente,

Volnei Sgarbossa

SGARBOSSA AUTO POSTO LTDA

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fls. 05
Visto

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2002.

Ilmo Sr.
Silvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal

Dirijo-me com muita satisfação aos senhores vereadores em nome da Diretoria da APM Municipal e Estadual do Distrito de São Roque do Chopim, para manifestar o nosso incondicional apoio à proposta de alteração da denominação do Distrito de São Roque do Chopim, passando a chamar-se Nova Espero.

Sendo o que se apresenta, saudamos os ilustres edis e nos colocamos a disposição nesta luta para cada vez mais desenvolver o nosso Distrito.

Atenciosamente,

Jardelino Perico
Presidente da APM Municipal

Vitor Simionatto
Presidente da APM Estadual

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 04
Visto: Fabrício

ELETRA
Industrial Química

Pato Branco, 29 de abril de 2002.

Ilmo Sr.
Sílvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Manifestamos nosso incondicional apoio à proposta de alteração da denominação do distrito de São Roque do Chopim, passando a chamar-se Nova Espero, na certeza de que a nova denominação é acessório importante para criação de perspectivas positivas ao distrito.

Cordialmente

José Angelo Caldart
Gerente

Eletra Industrial Química Ltda. Rodovia BR 158 - Km 521 - Bairro Petrycoski - 85.504-670 - **Pato Branco** - Paraná - Brazil
fone: 46-220.1085 - 220.1010 - **fax:** 46-220.1081 Home Page [illegible] **E-mail:** [illegible]

Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda
Br 158 Km 521 Bairro Petrycoski
85501 970 Pato Branco Paraná Brasil
Fone Fax +55 46 220 1010
www.atlaseletro.ind.br

ATLAS ELETRODOMÉSTICOS

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 03
Visto:

Pato Branco, 26 de Abril de 2002

Ilmo. Sr.
Silvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal

Em nome da Atlas Industria de Eletrodomésticos Ltda., manifesto o nosso incondicional apoio à proposta de alteração da denominação do distrito de São Roque do Chopim, passando a chamar-se de Nova Espero.

Cordialmente.

Cláudio Petrycoski
Presidente

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 02
Visto:

TMA
Tecno Metais e Alumínios

PATO BRANCO, 12 DE JULHO DE 2002.

Ilmo Sr.
Silvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal

Dirijo-me com muita satisfação aos senhores vereadores em nome da Associação de Moradores de São Roque do Chopin, para manifestar o nosso incondicional apoio à proposta de alteração da denominação do Distrito de São Roque do Chopin, passando a chamar-se Nova Espero.

Sendo o que se apresenta, saudamos os ilustres edis e nos colocamos a disposição nesta luta para cada vez mais desenvolver o nosso Distrito.

Atenciosamente,

Valter L. Trojan
Diretor

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 01
Visto:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE
SÃO ROQUE DO CHOPIM

PATO BRANCO, 12 DE JULHO DE 2002.

Ilmo Sr.
Silvio Hasse
DD Presidente da Câmara Municipal

Dirijo-me com muita satisfação aos senhores vereadores em nome da Associação de Moradores de São Roque do Chopim, para manifestar o nosso incondicional apoio à proposta de alteração da denominação do Distrito de São Roque do Chopim, passando a chamar-se Nova Espero.

Sendo o que se apresenta, saudamos os ilustres edis e nos colocamos a disposição nesta luta para cada vez mais desenvolver o nosso Distrito.

Atenciosamente,

Valter Trojan
Presidente

Carlinhos Polazzo
Vice-Presidente

Joacir Trento
Tesoureiro